

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

1º TERMO ADITIVO

AO

CONTRATO

Nº 37/2020

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

PROCESSO Nº 001.2021.0103/PMSC

Ofício 320/2021/SEMINFRA/PMSC

Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral OAB/SE 2495
Procuradoria Geral do Município - PMSC

São Cristóvão, 14 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora
Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral do Município

Assunto: **ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 37/2020.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar parecer jurídico acerca do Aditivo de Valor do **Contrato 37/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES**, que tem como objeto **Obras/Serviços de Pavimentação Asfáltica e Granítica, além de drenagem pluvial de diversas Ruas do Bairro Rosa Maria, neste Município de São Cristóvão/SE.**

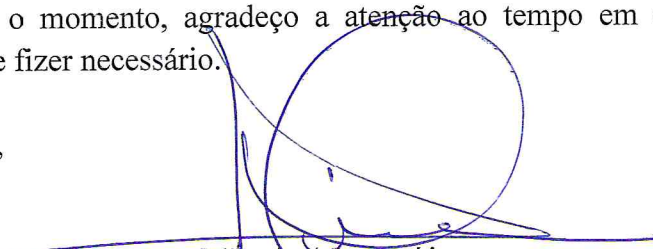
Para tanto estamos encaminhando em anexo documentos abaixo relacionados.

- **Aprovação de Despesa junto ao CRAFI;**
- **Justificativa Técnica de Rerratificação;**
- **Solicitação da Empresa;**
- **Planilha de Rerratificação;**
- **Memorial de Calculo;**
- **Ordem de Serviço;**
- **Certidões Negativas.**

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
RECEBIDO EM
15/04/2021
Alineau

Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao tempo em que me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Edílio José Soares Lima
Arquiteto
CAU n.º A33718-8



ATA DA 9ª REUNIÃO DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL – DIA 08 DE ABRIL DE 2021

Em oito de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e oito minutos, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, presentes os Membros do CRAFI: Eldro Cardoso França - Secretário da Fazenda, Paulo Roberto de Santana Júnior - Secretário de Governo e Relações Comunitárias, Suênio Waltemberg Gonçalves e Silva - Controlador Geral do Município, Aline Magna Cardoso Barroso Lima - Procuradora Geral do Município, Josenito Oliveira Santos - Secretário de Planejamento e Gestão e Glória Stephany Santos de Oliveira - Secretária do Conselho, bem como os representantes da Secretaria Municipal da Saúde: A Senhora Viviane Gomes Carvalho Alves, CPF nº 965.727.525-34 - Assessora Técnica I SMS, O Senhor Eduardo José dos Santos, CPF nº 694.813.935-34 – Assessor Técnico Especial SMS, e a Senhora Thayse Ribeiro Santana de Assis, CPF nº 835.462.005-00 - Assessor Técnico III SMS, a reunião foi aberta pelo Presidente, que passou a deliberar como primeira pauta:

1. **Ofício nº 272/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a elaboração de projeto executivo de engenharia, para implantação e pavimentação de rodovias.
2. **Ofício nº 284/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a reforma do Parque Natural Aloísio Fontes dos Santos.
3. **Ofício nº 302/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 37/2020, objetivando a pavimentação asfáltica, granítica e drenagem das ruas do Bairro Rosa Maria.
4. **Ofício nº 303/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 30/2020, objetivando a pavimentação asfáltica da Avenida Contorno neste Município.
5. **Ofício nº 080/2021/GP/PMSC/SE** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 16/2017, objetivando a locação de imóvel, onde funciona o Paço Municipal.
6. **Ofício nº 68/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa abertura de processo administrativo na modalidade pregão, para aquisição de motobombas submersas reserva.
7. **Ofício nº 72/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de veículos, para atender as necessidades do SAAE.
8. **Ofício nº 110/2021 - SEMAP** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
9. **Ofício nº 294/2021/SEPLOG - GS** - Solicitação de autorização para despesa, referente a processo de indenização de nº 1671/2021, referente a pagamento de remuneração de servidores comissionados.
10. **Ofício nº 074/2021/FUNDACT** - Solicitação de autorização para despesas seguintes: Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 030/2017, objetivando a locação de veículos sem motorista; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato de nº 024/2019, objetivando a locação de imóvel, para funcionamento da biblioteca Prof. Luiz Alberto, bairro Rosa Elze; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 029/2019, objetivando a prestação de serviços em solução de gestão e contabilidade e finanças da empresa especializada em Tecnologia Ltda.
11. **Ofício nº 209/2021/SEMAST** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento do Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional.
12. **Ofício nº 210/2021/SEMAST** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Casa da Costura.
13. **Ofício nº 153/2021/SEGOV** - Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 10/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos, para transporte de alunos universitários.
14. **Ofício nº 572/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de técnica de enfermagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
15. **Ofício nº 591/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 65/2018, objetivando a prestação de serviços saúde.
16. **Ofício nº 593/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 77/2018, objetivando a contratação de assistente social.
17. **Ofício nº 632/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de imóvel, onde funciona o Fundo Municipal de Saúde.

18. **Ofício nº 651/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde.
19. **Ofício nº 673/2021/GAB/SMS/SC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo ao contrato nº 08/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas da urgência e emergência 24hrs.
20. **Ofício nº 689/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde decorrente da pandemia decorrente do SARS-COV-2.

Passou-se a deliberar sobre:

1. **Ofício nº 272/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
2. **Ofício nº 284/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
3. **Ofício nº 302/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
4. **Ofício nº 303/2021/SEMINFRA/PMSC** - AUTORIZADA à solicitação.
5. **Ofício nº 080/2021/GP/PMSC/SE** - AUTORIZADA à solicitação.
6. **Ofício nº 68/2021/SAAE** - AUTORIZADA à solicitação, desde que haja disponibilidade financeira, CONDICIONADA a análise jurídica, a juízo de oportunidade e conveniência do Gestor.
7. **Ofício nº 110/2021 /SEMAP** - AUTORIZADA à solicitação
8. **Ofício nº 72/2021/SAAE** - AUTORIZADA à solicitação.
9. **Ofício nº 294/2021/SEPLOG/GS** - AUTORIZADA à solicitação.
10. **Ofício nº 074/2021/FUNDACT** - AUTORIZADA à solicitação.
11. **Ofício nº 209/2021/SEMAST**- SUSPENSO à solicitação, para instrução do processo com documentos que atestem fidedignamente a propriedade do pretendo contratado.
12. **Ofício nº 210/2021/SEMAST**- AUTORIZADA à solicitação.
13. **Ofício nº 153/2021/SEGOV**- AUTORIZADA à solicitação.
14. **Ofício nº 572/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação, com RECOMENDAÇÃO que a Secretaria Municipal de Saúde realize processo de credenciamento de profissionais de saúde ao combate a pandemia, decorrente do SARS-COV-2.
15. **Ofício nº 591/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação.
16. **Ofício nº 593/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação
17. **Ofício nº 632/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação.
18. **Ofício nº 651/2021/DCC/DAF/SMS** - AUTORIZADA à solicitação.
19. **Ofício nº 673/2021/GAB/SMS/SC** - AUTORIZADA à solicitação, mediante o término do processo licitatório na modalidade pregão nº 01.2021.133.
20. **Ofício nº 689/2021/DCC/DAF/SMS** - DECLINA da análise, tendo em vista a perda do seu objeto.

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Art. 1º. AUTORIZADOS os seguintes requerimentos:

1. **Ofício nº 294/2021/SEPLOG - GS** - Solicitação de autorização para despesa, referente a processo de indenização de nº 1671/2021, referente a pagamento de remuneração de servidores comissionados.
2. **Ofício nº 074/2021/FUNDACT** - Solicitação de autorização para despesas seguintes: Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 030/2017, objetivando a locação de veículos sem motorista; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato de nº 024/2019, objetivando a locação de imóvel, para funcionamento da biblioteca Prof. Luiz Alberto, bairro Rosa Elze; Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 029/2019, objetivando a prestação de serviços em solução de gestão e contabilidade e finanças da empresa especializada em Tecnologia Ltda.
3. **Ofício nº 272/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a elaboração de projeto executivo de engenharia, para implantação e pavimentação de rodovias.
4. **Ofício nº 302/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 37/2020, objetivando a pavimentação asfáltica, granítica e drenagem das ruas do Bairro Rosa Maria.
5. **Ofício nº 303/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo do contrato nº 30/2020, objetivando a pavimentação asfáltica da Avenida Contorno neste Município.
6. **Ofício nº 572/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de técnica de enfermagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
7. **Ofício nº 632/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de imóvel, onde funciona o Fundo Municipal de Saúde.

8. **Ofício nº 591/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 65/2018, objetivando a prestação de serviços saúde.
9. **Ofício nº 593/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 77/2018, objetivando a contratação de assistente social.
10. **Ofício nº 673/2021/GAB/SMS/SC** - Solicitação de autorização para despesa do 1º Aditivo ao contrato nº 08/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas da urgência e emergência 24hrs.
11. **Ofício nº 651/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa, para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde.
12. **Ofício nº 72/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa do 4º Aditivo ao contrato nº 07/2017, objetivando a locação de veículos, para atender as necessidades do SAAE.
13. **Ofício nº 68/2021/SAAE** - Solicitação de autorização para despesa abertura de processo administrativo na modalidade pregão, para aquisição de motobombas submersas reserva.
14. **Ofício nº 284/2021/SEMINFRA/PMSC** - Solicitação de autorização para despesa, objetivando a reforma do Parque Natural Aloísio Fontes dos Santos.
15. **Ofício nº 110/2021 - SEMAP**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
16. **Ofício nº 210/2021/SEMAST**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento da Casa da Costura.
17. **Ofício nº 153/2021/SEGOV**- Solicitação de autorização para despesa do 2º Aditivo ao contrato nº 10/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos, para transporte de alunos universitários.

Art. 2º. DECLINA-SE da manifestação dos seguintes requerimentos:

1. **Ofício nº 689/2021/DCC/DAF/SMS** - Solicitação de autorização para despesa para contratação de profissionais credenciados, objetivando a prestação de serviços saúde decorrente da pandemia decorrente do SARS-COV-2.

Art. 3º. Ficam NÃO AUTORIZADOS os seguintes requerimentos:

1. **Ofício nº 209/2021/SEMAST**- Solicitação de autorização para despesa, objetivando a contratação de locação de imóvel, para funcionamento do Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Para análise de Prorrogação de contratos devem os gestores observar os seguintes requisitos:

- a. O prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- b. Que haja expressado previsão de possibilidade da prorrogação no instrumento convocatório;
- c. Não haja solução de continuidade nas prorrogações;
- d. Que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- e. Que haja anuência da Contratada;
- f. Haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- g. Se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
- h. Manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- i. Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;
- j. Observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;
- k. Que haja expressado previsão de recursos orçamentários;
- l. E que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016.

Art. 5º. Os processos referentes aos pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados para deliberação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Município de São Cristóvão previamente à formalização do novo ajuste e no período de vigência contratual, não havendo que se falar em convalidação administrativa a ser realizado pelo CRAFI, ato de competência exclusiva do gestor.

Art. 6º. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser certificada no momento da contratação (anterior à emissão do Empenho).

Art. 7º. Publique-se esta resolução no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Art. 8º Recomenda-se que os processos referentes às solicitações de aditivos de prazo aos contratos derivados de Editais de Credenciamento, por sua natureza caracterizada pela necessidade de rotatividade dos prestadores de serviço, deverão ser encaminhados ao Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Município de São Cristóvão devidamente acompanhado de justificativa técnica subscrita por profissional habilitado e que ocupe cargo de Direção compatível e hábil para discriminar o porquê da necessidade de continuidade do instrumento.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Subscreveram, às dezessete horas e trinta e três minutos do oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

São Cristóvão, 08 de abril de 2021,



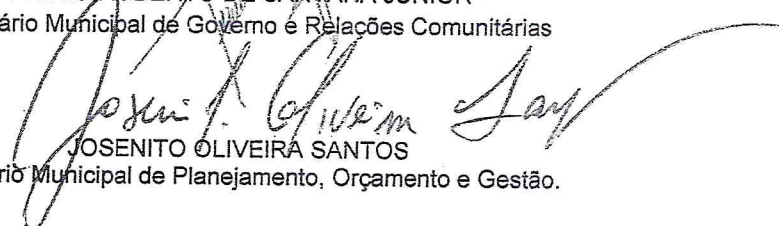
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda
Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município




SUÊNIO WALTERBERG GONÇALVES E SILVA
Controlador Geral do Município

PAULO ROBERTO DE SANTANA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Relações Comunitárias



JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho



Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO

SD Nº: 278 / 2021

Responsável: EDILIO JOSE SOARES LIMA

Data: 07/04/2021

Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS

Reservado: 567.954,42

Aprovado por: ANAIRÉ SANTOS AMPARO

Processo:

Ped. Compra: Não

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO
 Unid. Orçamentária: 02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
 Função: 15 Urbanismo
 SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
 Programa: 1077 VIDA URBANA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 Ação: 1165 ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
 Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
 SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
 Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
 Centro Custo: 6 SEMINFRA
 Base Legal: 33 Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93

Objeto: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 37/2020 - Pavimentação Asfáltica e Granítica, além de drenagem pluvial de Ruas do Bairro Rosa Maria, neste Município de São Cristóvão/SE.
 Percentual aditado: 13,84%.

Justificativa: O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato. As quantidades previstas inicialmente para os serviços constantes no quadro 1 não atenderam a real necessidade da obra. Houve a necessidade da inclusão de serviços de recuperação de drenagem pluvial presente no quadro 3 e substituição da especificação de execução de poços de visitas. O serviço de meio-fio de concreto simples foi substituído, devido a mudança de especificação, presente no quadro 3. No quadro 2 é representado os quantitativos de serviços suprimidos devido a mudança descrita no item 3 e 4.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME **CNPJ/CPF:** 19668756000131
Endereço: AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** Riachuelo **UF:** SE
E-Mail: jurandir.bessa@hotmail.com **Telefone:** (79)3222-0643 **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 1733 **Conta:** 1200-1

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
8461 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS	UND	1,00	567.954,42	567.954,42
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS				
			Valor Reservado:	567.954,42

PARECER

Conforme atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 47/2017, a Controladoria Geral do Município analisa esta SD (instrumento tecnológico de controle prévio adotado pela gestão municipal, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública) em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

- Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;
- Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;
- Regularidade fiscal do pretensor contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;
- Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretensor contratado;
- Adequação da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;
- Consistência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, em razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise.

Sob estes aspectos, entende-se pela possibilidade de prosseguimento do processo de contratação, devendo-se manter, em suas demais fases e até a execução da despesa pública, a devida observância aos ditames legais próprios do objeto pretendido, além daqueles contidos na Lei n. 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRAÇA GETULIO VARGAS, SN - CENTRO

São Cristóvão - SE

C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação

ABRIL/2021

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO

SD Nº: 278 / 2021

Responsável: EDILIO JOSE SOARES LIMA

Data: 07/04/2021

Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS

Reservado: 567.954,42

Aprovado por: ANAIRÉ SANTOS AMPARO

Processo:

Ped. Compra: Não

Reg. de Preço: Não

EDILIO JOSE SOARES LIMA

DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO Mat.0009298

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 07/04/2021

Aprovada 07/04/2021

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE RERRATIFICAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação Asfáltica e Granítica, além de drenagem pluvial de Ruas do Bairro Rosa Maria, neste Município de São Cristóvão/SE	CONTRATO: 37/2020
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO	EMPRESA CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

I – DADOS CONTRATUAIS.

- Valor do Contrato: R\$ 4.103.684,86
- Valor Aditado: R\$ 567.954,42
- Valor Suprimido: R\$ 906.949,80

II – BREVE HISTÓRICO

O Contrato foi assinado no dia 22/06/2020 atendendo a contratação de Regime de Empreitada por Preço Unitário, decorrente da licitação na modalidade **Convite, processo nº 002/2020**, objetivando os serviços de “Pavimentação Asfáltica e Granítica, além de drenagem pluvial de Ruas do Bairro Rosa Maria, neste Município de São Cristóvão/SE”. A Ordem de Serviço firmada no dia 02/07/2020 com prazo de execução de obras de 12 (Doze) meses.

III – ARGUMENTO

O presente instrumento tem o objetivo de apresentar uma justificativa para o acréscimo e supressões de quantitativo de serviços e inclusão de novos serviços na planilha orçamentária. Para tal foi elaborada uma Planilha rerratificação, onde constam as alterações.

Aditivos contratuais são frutos da necessidade gerada durante a execução das obras, com a inclusão, acréscimos e/ou supressões na planilha orçamentária, para atender de forma factível as demandas do empreendimento.

IV – RAZÕES

1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato.
2. As quantidades previstas inicialmente para os serviços constantes no quadro 1 não atenderam a real necessidade da obra.

3. Houve a necessidade da inclusão de serviços de recuperação de drenagem pluvial presente no quadro 3 e substituição da especificação de execução de poços de visitas.
4. O serviço de meio-fio de concreto simples foi substituído, devido a mudança de especificação, presente no quadro 3.
5. No quadro 2 é representado os quantitativos de serviços suprimidos devido a mudança descrita no item 3 e 4.

QUADRO 1: Serviços existentes no orçamento inicial que tiveram quantitativos com aumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02.	Pavimentação Asfáltica		
02.02	Pavimentação		
02.02.02	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m³	293,69
02.02.03	Carga mecânica de material de 1ª categoria	M³	128,32
02.02.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	Tkm	771,94
05	Drenagem pluvial		
05.003	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	Und	3,00
05.015	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	47,00

QUADRO 2: Serviços existentes no orçamento inicial que tiveram quantitativos suprimidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
02.02.014	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	4572,00
03.02.009	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	10282,00
05.016	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	UND	137,00

QUADRO 3: Serviços novos que serão executados pela empresa contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02	Pavimentação Asfáltica		
02.002.015	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	4.572,00
03	Pavimentação em paralelepípedo		
03.02.010	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10.282,00
05	Drenagem pluvial		
05.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	und	91,00
05.019	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	und	8,00
05.020	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.60 x 1.60 x 1.80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	und	14,00
05.021	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.60 x 1.60 x 1.80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	und	35,00
05.022	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	und	5,00

05.023	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m³	5,12
05.024	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m³	6,69
05.025	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diam = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	604,00
05.026	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	und	330,00
05.027	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und	5,00
05.028	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	und	87,00
05.029	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	573,70
05.030	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	und	76,00
05.031	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	und	24,00
05.032	Recuperação de caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	und	1,00
05.033	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	und	318,10
05.034	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	und	13,00
05.035	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	und	5,00
05.036	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	und	5,00
05.037	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	und	2,00
05.038	Demolição de tubo de concreto simples ou armado d=0,60m, sem reaproveitamento, exclusive escavação	und	69,00

V – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. Não ocorreu supressão de item considerado de preço abaixo do preço de mercado, que caracterize beneficiamento para contratada.
2. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não têm a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666 que trata das alterações contratuais.
3. Houve atendimento às exigências da Lei 8.666, art.65, **a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.**
4. Houve atendimento às exigências do Decreto 7983/2013, art. 13, 14 e 15.

5. A rerratificação da planilha orçamentária gerou aditivo ao contrato, ficando o valor atualizado do contrato de R\$ 3.761.986,75 (Três milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais, setenta e cinco centavos)

São Cristóvão - SE, 16 de fevereiro de 2020.



Claudeir Santos
Engenheiro Civil

CREA/SE 271715568-6

Claudeir Santos

Engenheiro Civil – CREA 271715568-6
Fiscal do Contrato - Portaria 64/2020



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de São Cristovão/SE

Ref.: CONTRATO Nº 37/2020

A BESSA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.668.756/0001-31, por intermédio de seu proprietário infra-assinado, **SOLICITA**, através deste, **ADITIVO DE PREÇO** referente ao Contrato nº 37/2020, para adequação executiva dos serviços, aditivando serviços não previstos inicialmente e suprimindo serviços inadequados para a execução da obra.

Agradecemos desde já, a nunca negada atenção.

Atenciosamente,

Riachuelo/SE, 28 de Janeiro de 2021


Jurandir Alves Bessa Filho
Proprietário
CPF nº 897.685.235-49
RG nº 0826073891 SSP/BA


Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)							
			CONTRATADA	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO	Preço Unit. (R\$)	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO			
			INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO							
OBRA: Infraestrutura Conflúvio Rosa Maria			BDI Utilizado:				R\$ 4.103.684,86				100,00%			
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI			Desconto Médio:				R\$ 906.949,80				22,10%			
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			REF. ORSE/SINAPI:				R\$ 567.954,42				13,84%			
Contrato nº 37/2020			PLANILHA DE RERATIFICAÇÃO				NOV/19				Alteração nº 01			
02.002.015	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		4.572,00		4.572,00			23,57	0,00	107.762,04			107.762,04
02.002.016	Pintura de meio fio (calafiação)	m	4.672,00			4.672,00			3,33	15.557,76	0,00			15.557,76
03	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO									1.191.597,24	267.434,82			1.166.479,16
03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES									32.808,79	0,00			32.808,79
03.001.001	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	13.237,00			13.237,00			0,37	4.897,68	0,00			4.897,68
03.001.002	Projeto de Pavimentação de 12.000,01 a 35.000,00 m²	m²	13.237,00			13.237,00			0,84	11.119,08	0,00			11.119,08
03.001.003	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m²	m²	13.327,00			13.327,00			1,26	16.792,02	0,00			16.792,02
03.002	PAVIMENTAÇÃO									1.158.758,45	267.434,82			1.133.670,37
03.002.001	Locação de pavimentação, af. 10/2018	m	2.418,00			2.418,00			0,36	870,48	0,00			870,48
03.002.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	2.647,40			2.647,40			2,46	6.512,60	0,00			6.512,60
03.002.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	3.441,62			3.441,62			0,90	3.097,46	0,00			3.097,46
03.002.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tkm	20.649,72			20.649,72			0,50	10.324,86	0,00			10.324,86
03.002.005	Regularização e compactação de subleito (SUB-BASE) ate 20 cm de espessura	m2	13.898,85			13.898,85			1,27	17.651,54	0,00			17.651,54
03.002.006	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida (SICRO 4011227 - ref. jul/2019)	m3	2.647,40			2.647,40			8,89	23.535,39	0,00			23.535,39
03.002.007	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m3	150,00			150,00			4,05	607,50	0,00			607,50
03.002.008	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	13.237,00			13.237,00			60,02	794.484,74	0,00			794.484,74
03.002.009	Melo-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	10.282,00			10.282,00		10.282,00	26,01	267.434,82	0,00			267.434,82
03.002.010	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10.282,00			10.282,00			23,57	0,00	242.346,74			242.346,74
03.002.011	Pintura de meio fio (calafiação)	m	10.282,00			10.282,00			3,33	34.239,06	0,00			34.239,06
04	SINALIZAÇÃO									58.199,71	0,00			58.199,71
04.001	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									53.399,47	0,00			53.399,47
04.001.001	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspensão) - Rev 05	m²	700,80			700,80			53,90	37.773,12	0,00			37.773,12
04.001.002	Pintura estas e zbrado termoplástico - 5 anos (por extrusão)	m²	198,72			198,72			78,63	15.625,35	0,00			15.625,35
04.002	SINALIZAÇÃO VERTICAL									4.800,24	0,00			4.800,24
04.002.001	Placa de regulamentação R-1 - hexagonal, (parada obrigatória), padrão dhil, em chapa de aço nº 18, tratada, revestida em película totalmente refletiva, incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	18,00			18,00			266,68	4.800,24	0,00			4.800,24
05	DRENAGEM PLUVIAL									1.156.910,09	520.597,26			852.231,80
05.001	Locação de rede de drenagem	m	1.544,00			1.544,00			1,82	2.810,08	0,00			2.810,08
05.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fixação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	1.544,00			1.544,00			2,64	4.076,16	0,00			4.076,16
05.003	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	93,00			93,00			1.300,59	120.954,87	0,00			120.954,87
05.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valetas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	2.320,08			2.320,08			9,27	21.507,14	0,00			21.507,14

Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil
CREA/SE 14.118 D
VISTO/BA 31103

Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CPF nº SE 271715668-6


Item		Discriminação dos Serviços	Unid	QUANTIDADES			VALORES (R\$)			TABELA RESUMO				
				CONTRATADA	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO	Preço Unit. (R\$)	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO	VALOR CONTRATADO	ACRÉSCIMOS
				INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 28/10/2021				
				BDI Utilizado:			18,81%			R\$ 4.103.684,86				
				Desconto Médio:			13,61%			R\$ 906.949,80				
				REF. ORSE/SINAPI:			NOV/19			R\$ 567.954,42				
				PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO						13,84%				
OBRA: Infraestrutura Conjunto Rosa Maria														
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELLI														
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão														
Contrato nº 37/2020														
05.005		Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	11,20			11,20			10,44	116,93	0,00	0,00	116,93
05.006		Lacido de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível alto de interferência. af. 06/2016	m3	164,92			164,92			213,83	35.264,84	0,00	0,00	35.264,84
05.007		Apilamento manual de fundo de vala	m2	1.649,20			1.649,20			20,07	33.099,44	0,00	0,00	33.099,44
05.008		Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sópo, sem controle do grau de compactação	m3	1.869,02			1.869,02			24,11	45.062,07	0,00	0,00	45.062,07
05.009		Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	600,94			600,94			0,90	540,85	0,00	0,00	540,85
05.010		Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	901,41			901,41			41,58	37.480,63	0,00	0,00	37.480,63
05.011		Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tkm	3.605,63			3.605,63			0,50	1.802,82	0,00	0,00	1.802,82
05.012		Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia	h	198,00			198,00			5,43	1.075,14	0,00	0,00	1.075,14
05.013		Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	4.355,20			4.355,20			38,03	165.628,26	0,00	0,00	165.628,26
05.014		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	1.464,00			1.464,00			104,92	153.602,88	0,00	0,00	153.602,88
05.015		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	80,00			80,00			147,13	11.770,40	6.915,11	0,00	18.685,51
05.016		Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1,20 x 1,20 x 1,50 m	un	137,00		137,00				3.799,98	520.597,26	0,00	520.597,26	0,00
05.017		Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	1.544,00			1.544,00			2,28	3.520,32	0,00	0,00	3.520,32
5.018		Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	0,00			0,00			185,79	0,00	16.906,89	0,00	16.906,89
5.019		Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CIEGA)	un	0,00			0,00			1.798,56	0,00	14.388,48	0,00	14.388,48
5.020		Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, taje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	0,00			0,00			2.368,30	0,00	40.177,20	0,00	40.177,20
5.021		Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, taje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	0,00			0,00			1.434,90	0,00	50.221,50	0,00	50.221,50
5.022		Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	0,00			0,00			667,46	0,00	3.337,30	0,00	3.337,30
5.023		Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m3	0,00			0,00			1.510,83	0,00	7.735,45	0,00	7.735,45
5.024		Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m3	0,00			0,00			1.599,83	0,00	10.702,86	0,00	10.702,86
5.025		Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 200mm (1/2") x 2,3mm (esp.paredes)	m	0,00			0,00			12,66	0,00	7.646,64	0,00	7.646,64
5.026		União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 200mm, pl. água dn 200mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	un	0,00			0,00			8,23	0,00	2.715,90	0,00	2.715,90
5.027			un	0,00			0,00			4,00	0,00	20,00	0,00	20,00


Claudenir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 217115568-6


Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 14118 D
 VISTO/BA 31103

OBRA: Infraestrutura Conjunto Rosa Maria		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO		DATA: 28/01/2021
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado: 18,81%		VALOR CONTRATADO		R\$ 4.103.684,86
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médico: 13,61%		SUPRÊSSES		R\$ 906.949,80
Contrato nº 37/2020		REF. ORSE/SINAPI: NOV/19		ACRESCIMOS		R\$ 567.954,42
						Alteração nº 01
						22,10%
						13,84%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)					
			CONTRATADA	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSSES		CONTRATADO ATUALIZADO	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRÊSSES	CONTRATADO ATUALIZADO	
5.028	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	0,00	87,00		206,94	0,00	0,00	18.003,78	0,00	0,00	18.003,78
5.029	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 08/2015	m	0,00	573,70		23,36	0,00	0,00	13.401,63	0,00	0,00	13.401,63
5.030	Joleiro 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 100mm	un	0,00	76,00		18,02	0,00	0,00	1.369,52	0,00	0,00	1.369,52
5.031	Te, pvc, sete normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	0,00	24,00		26,81	0,00	0,00	643,44	0,00	0,00	643,44
5.032	Recuperação de caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, diâ. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	0,00	1,00		185,79	0,00	0,00	185,79	0,00	0,00	185,79
5.033	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 08/2015	m	0,00	318,10		48,31	0,00	0,00	15.367,41	0,00	0,00	15.367,41
5.034	Joleiro 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 50mm	un	0,00	13,00		7,52	0,00	0,00	97,76	0,00	0,00	97,76
5.035	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	0,00	5,00		16,22	0,00	0,00	81,10	0,00	0,00	81,10
5.036	Joleiro 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 75mm	un	0,00	5,00		13,40	0,00	0,00	67,00	0,00	0,00	67,00
5.037	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 75mm	un	0,00	2,00		16,22	0,00	0,00	32,44	0,00	0,00	32,44
5.038	Demolição de tubo de concreto simples ou armado d=0,60m, sem reaproveitamento, exclusiva escavação	m	0,00	69,00		39,17	0,00	0,00	2.702,73	0,00	0,00	2.702,73
06	DIVERSOS								36.122,19	0,00	0,00	36.122,19
06.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	29.219,00			0,46	29.219,00		13.440,74	0,00	0,00	13.440,74
06.002	Marco Inaugural 2,80x1,20m - Padrão PMSC	un	1,00			4.273,48	1,00		4.273,48	0,00	0,00	4.273,48
06.003	As Built	m2	29.219,00			0,63	29.219,00		18.407,97	0,00	0,00	18.407,97
07	FRETE DOS MATERIAIS								23.794,61	0,00	0,00	23.794,61
07.001	FRETE MATERIAL ARENOSO								0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tkm	27.872,40			0,50	27.872,40		13.936,20	0,00	0,00	13.936,20
07.003	FRETE MATERIAL BRITADO								0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tkm	19.716,81			0,50	19.716,81		9.858,41	0,00	0,00	9.858,41
08	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								168.776,50	0,00	0,00	168.776,50
08.001	Equipe Dirigente	un	1,00			125.421,10	1,00		125.421,10	0,00	0,00	125.421,10
08.002	CONTROLE TECNOLÓGICO								43.355,40	0,00	0,00	43.355,40
08.002.001	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	45,00			148,51	45,00		6.682,95	0,00	0,00	6.682,95
08.002.002	Ensaio - Limite de liquidez	un	45,00			148,51	45,00		6.682,95	0,00	0,00	6.682,95
08.002.003	Ensaio - Limite de plasticidade	un	45,00			148,51	45,00		6.682,95	0,00	0,00	6.682,95
08.002.004	I. S. C - Índice de Suporte Californiano na energia normal (1 ponto)	un	45,00			63,63	45,00		2.863,35	0,00	0,00	2.863,35
08.002.005	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material (6 pontos)	un	45,00			213,86	45,00		9.623,70	0,00	0,00	9.623,70
08.002.006	Ensaio - Massa específica real dos grãos - Fonte CODEVASF	un	45,00			54,30	45,00		2.443,50	0,00	0,00	2.443,50


Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 14118 D
 CREA/SE 14118 D
 VISTO DIA 31/03


Claudir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 21715668-6

OBRA: Infraestrutura Contorno Rosa Maria		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO			DATA: 28/01/2021				
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado: 13,81%		VALOR CONTRATADO			Alteração nº 01				
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio: 13,81%		SUPRESSÕES			22,10%				
Contrato nº 37/2020		REF. ORSE/SINAPI: NOV/19		ACRÉSCIMOS			13,84%				
PLANILHA DE RERATIFICAÇÃO		VALORES (R\$)									
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			VALORES (R\$)					
			CONTRATADA	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO	Preço Unit. (R\$)	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO
08.002.007	Ensaio - Marshall	un	30,00			30,00	279,20	8.376,00	0,00	0,00	8.376,00
09	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							4.393,48	0,00	0,00	4.393,48
09.001	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	40,90			40,90	107,42	4.393,48	0,00	0,00	4.393,48
TOTAL:								4.403.684,86	567.954,42	906.949,80	3.761.986,75
PERCENTUAL								100,00%	13,84%	22,10%	81,67%
<p>Jurandir Alves Bessa Filho Engenheiro Civil CREA/SE 141118 D CREAT/BA 1311103</p>		<p><i>(Assinatura)</i> Claudemir Santos Engenheiro Civil CREA/SE 271715568-6</p>		<p>FISCALIZAÇÃO Engº Claudelir Santos - CREA/SE 271715568-6</p>			<p>BESSA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP Engº Jurandir Alves Bessa Filho</p>				

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Av. Júlio Vieira de Andrade, 811 -Centro - Riachuelo-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31
 Empreendimento: 004064 - Infraestrutura Conjunto Rosa Maria

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO - INFRAESTRUTURA CONJUNTO ROSA MARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MEMORIAL DE CÁLCULO
RUA TERÉSIO MOREL			
DRENAGEM			
01.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	16,00und
01.01.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	1,00und
01.01.003	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	9,00und
01.01.004	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	14,00und
01.01.005	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	1,00und
01.01.006	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m3	1,00m x 0,40m x 0,20m x 35 tampas = 2,80m3
01.01.008	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m3	(Ø0,60: 58,00x0,70x0,15 = 6,09m3)
01.01.009	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	46 casas x 4,00m/casa = 128,00m
01.01.010	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	46 casas x 2,00und/casa = 92,00und
01.01.011	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dh 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	un	4,00 und
01.01.012	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	16,00und
01.01.013	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dh 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	4,50 + 12,00 + 7,00 + 12,00 + 12,00 + 21,00 + 9,00 + 26,00 + 5,50 + 29,00 + 7,50 + 32,00 + 20,00 + 5,00 + 12,00 + 5,00 = 219,50m
01.01.014	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	3,00 + 1,00 + 1,00 + 3,00 + 1,00 + 6,00 + 2,00 + 3,00 + 1,00 + 3,00 + 1,00 = 37,00 und
01.01.015	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dh 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	3,00 + 1,00 + 3,00 + 2,00 + 3,00 = 12,00und
RUA JOSE DE ARAÚJO			
DRENAGEM			
02.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	35,00und
02.01.002	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	7,00und
02.01.003	Recuperação de caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	1,00und

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 2711598-3
 Gabriel Santos

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 14118-D
 VISTO BR 3103

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Av. Júlio Vieira de Andrade, 811 -Centro - Riachuelo-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31
 Empreendimento: 004064 - Infraestrutura Conjunto Rosa Maria

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO - INFRAESTRUTURA CONJUNTO ROSA MARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MEMORIAL DE CÁLCULO
02.01.004	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.60 x 1.60 x 1.80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	1,00und
02.01.005	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m3	1,00m x 0,40m x 0,20m x 11 tampas = 0,88m3
02.01.006	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	65 casas x 4,00m/casa = 260,00m
02.01.007	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	65 casas x 2,00und/casa = 130,00und
02.01.008	Adaptador cuito com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação, af. 12/2014	un	1,00und
02.01.009	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	35,00und
02.01.010	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	31,00 + 9,00 + 60,00 = 100,00m
02.01.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	1,00 + 1,00 + 2,00 + 4,00 + 3,00 = 11,00 und
02.01.012	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	101,00 + 98,00 = 199,00m
03.01	DRENAGEM		
03.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	10,00und
03.01.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m. (CAIXA CEGA)	un	1,00und
03.01.003	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.60 x 1.60 x 1.80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	2,00und
03.01.004	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m3	1,00m x 0,40m x 0,20m x 5 tampas = 0,40m3
03.01.006	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	12 casas x 4,00m/casa = 48,00m
03.01.007	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	12 casas x 2,00und/casa = 24,00und
03.01.008	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	12,00und
03.01.009	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	55,00 + 9,00 + 26,00 + 8,00 + 5,50 + 16,00 = 119,50m
03.01.010	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	3,00 + 1,00 = 4,00und
03.01.011	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014	un	5,00und
03.01.012	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00und

Carla Barros
 Engenheira Civil
 CREA RJ 27115583-6

Virgílio Amorim
 Engenheiro Civil
 CREA RJ 14118-9
 VISA (0)BA 31103

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Av. Júlio Vieira de Andrade, 811 -Centro - Riachuelo-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31
 Empreendimento: 004064 - Infraestrutura Conjunto Rosa Maria

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO - INFRAESTRUTURA CONJUNTO ROSA MARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MEMORIAL DE CÁLCULO
03.01.013	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00und
04.01	TRAVESSA A1 DRENAGEM		
04.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	6,00und
04.01.002	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	2 casas x 4,00m/casa = 8,00m
04.01.003	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	2 casas x 2,00und/casa = 4,00und
04.01.004	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	6,00und
04.01.005	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	25,00 + 13,70 = 38,70m
04.01.006	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00und
05.01	TRAVESSA B DRENAGEM		
05.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	un	2,00und
05.01.002	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	2 casas x 4,00m/casa = 8,00m
05.01.003	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	2 casas x 2,00und/casa = 4,00und
05.01.004	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	3,00und
05.01.005	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	20,00m
05.01.006	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm. Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	2,00und
05.01.007	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	6,00und
05.01.008	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4,00und
05.01.009	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	4,00und
05.01.010	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00und
05.01.011	RUA MARIA DO CARMO 01 DRENAGEM	un	1,00und
06.01	DRENAGEM		
06.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	un	3,00und
06.01.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	2,00und
06.01.003	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. meciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	2,00und

Handwritten signature and stamp:
 Gabriel Santos
 Engenharia Civil
 CREA/SE 171538-6

Handwritten signature and stamp:
 Jurandir dos Reis Filho
 Engenharia Civil
 CREA/SE 1718 D
 CREA/SE 17183

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO - INFRAESTRUTURA CONJUNTO ROSA MARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MEMORIAL DE CÁLCULO
06.01.004	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m3	1,00m x 0,40m x 0,20m x 6 tampas = 0,48m3
06.01.005	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m3	(Ø0,40: 2,00x0,50x0,15 = 0,15m3)
06.01.006	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	5 casas x 4,00m/casa = 20,00m
06.01.007	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	5 casas x 2,00und/casa = 10,00und
06.01.008	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	5,00und
06.01.009	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dh 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	19,00m
06.01.010	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	3,00und
06.01.012	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dh 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	15,00m
07.01	TRAVESSA A		
	DRENAGEM		
07.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	2,00und
07.01.002	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dh 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências -	m	20,00m
07.01.003	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dh 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências -	m	1,50m
07.01.004	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm	m	2 casas x 4,00m/casa = 8,00m
07.01.005	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	2 casas x 2,00und/casa = 4,00und
07.01.006	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00und
07.01.007	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	2,00und
07.01.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	6,00und
08.01	RUA B		
	DRENAGEM		
08.01.001	Demolição de tubo de concreto simples ou armado d=0,60m, sem reaproveitamento, exclusive escavação (38,16)	m	69,00m
08.01.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	12,00und
08.01.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	1,00und
08.01.004	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	3,00und
08.01.005	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	1,00und

Engenheiro Civil
 Engenheiro Civil
 CRÉD. Nº 17.186/8

Engenheiro Civil
 Engenheiro Civil
 CRÉD. Nº 4.118 D
 CRÉD. Nº 3.103

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO - INFRAESTRUTURA CONJUNTO ROSA MARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MEMORIAL DE CÁLCULO
08.01.006	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m ³	1,00m x 0,40m x 0,20m x 5 tampas = 0,40m ³
08.01.007	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parade)	m	14 casas x 4,00m/casa = 56,00m
08.01.008	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	14 casas x 2,00und/casa = 28,00und
08.01.009	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	10,00und
08.01.010	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	4,50 + 6,00 + 7,50 + 3,80 + 3,80 + 18,00 + 16,00 = 59,60m
08.01.011	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	4,50 + 13,00 = 17,50m
08.01.012	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	13,00und
08.01.013	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	2,00und
08.01.014	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00und
08.01.015	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00und
08.01.016	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	1,00und
09.01	RUA MARIA DO CARMO DRENAGEM		
09.01.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	5,00und
09.01.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	2,00und
09.01.003	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, leje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	10,00und
09.01.004	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	2,00und
09.01.005	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m ³	1,00m x 0,40m x 0,20m x 2 tampas = 0,16m ³
09.01.006	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m ³	(Ø0,40: 6,00x0,50x0,15 = 0,45m ³)
09.01.007	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parade)	m	17 casas x 4,00m/casa = 68,00m
09.01.008	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	17 casas x 2,00und/casa = 34,00und

Handwritten signature and stamp:
 OSMAR SANTOS
 Engenheiro Civil
 CREMESP/174588-8

Handwritten signature and stamp:
 JORJANI ROCHA
 Engenheiro Civil
 CREMESP/118 D
 VISTO EM 03/11/03

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Av. Júlio Vieira de Andrade, 811 - Centro - Riachuelo-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31
 Empreendimento: 004064 - Infraestrutura Conjunto Rosa Maria

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO - INFRAESTRUTURA CONJUNTO ROSA MARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MEMORIAL DE CÁLCULO
09.01.009	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	11,00m
09.01.010	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	4,50 + 14,00 + 4,50 + 9,00 = 36,50m
09.01.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00und
09.01.012	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00und
10.01	RUA SIDÔNIO MESSIAS DRENAGEM		
10.01.001	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	1,00und
10.01.002	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	2,00und
10.01.003	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	13,50m
10.01.004	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af. 06/2015	m	1,50m
11	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
11.001	PAVIMENTAÇÃO		
11.01.001	Escavação com traço de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	293,69m3 (MEDIDO EM PROJETO)
11.01.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	128,32m3
11.01.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. Jul/2019)	lkm	771,94lkm
11.01.004	Melo-flo de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	4.572,00m (MEDIDO EM PROJETO)
12	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
12.001	PAVIMENTAÇÃO		
12.01.001	Melo-flo de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10.282,00m (MEDIDO EM PROJETO)
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.001	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	3,00und
13.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	47,00m

Engenheiro Civil
 CRÉDITO Nº 1715389-6
 Engenheiro Santos

Engenheiro Civil
 CRÉDITO Nº 14118-D
 ANS Nº 31703
 JÚLIO ALVES ROSA EIRELLI

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço Descrição do Serviço	Unidade
89376/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un

Composição de Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00107/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para agua fria	un	1	0,47	0,47
00122/SINAPI	Adesivo plastico para pvc, frasco com 850 gr	un	0,006	46,07	0,28
20083/SINAPI	Solucao limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	0,006	40,00	0,24
38383/SINAPI	Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,043	1,55	0,07
88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,086	14,58	1,25
88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,086	18,75	1,61

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	1,79	2,11	0,00	0,00	3,90

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00107/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para agua fria	un	1	0,47	0,47
M 00122/SINAPI	Adesivo plastico para pvc, frasco com 850 gr	un	0,006	46,07	0,28
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,172	2,23	0,38
P 00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,0871	10,03	0,87
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,0871	14,14	1,23
M 43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,172	0,83	0,14
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,172	0,35	0,06
M 43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,172	0,24	0,04
M 38383/SINAPI	Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,043	1,55	0,07
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,172	0,07	0,01
M 20083/SINAPI	Solucao limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	0,006	40,00	0,24
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,172	0,72	0,12

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos



Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6



Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil
CREA/SE 14118 D
VISTO/BA31103

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SÉRGIPE

Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedoros Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
02794/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un			
Composição de Preço					
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	0,444	62,96	27,95
00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0576	387,87	22,34
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,294	7,30	9,45
00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	1,2	69,36	83,23
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	0,96	24,97	23,97
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,252	38,16	9,62
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	0,96	4,72	4,53

Totais

Equipamentos	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,07	92,18	39,54	44,81	4,41	181,01

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,294	4,84	6,26
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,7311	10,00	7,31
M 00333/SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0666	13,71	0,91
M 00337/SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0259	12,95	0,34
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0	21,25	0,00
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1226	85,00	10,42
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0052	81,50	0,42
P 00378/SINAPI	Armador	h	0,101	14,14	1,43
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0059	48,19	0,28
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	10,4832	0,64	6,71
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com ferro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0013	13,05	0,02
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0045	10,04	0,05
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,6423	14,14	9,09
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0007	125,00	0,09
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0322	140,00	4,51
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	29,5306	0,48	14,17
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0009	16,45	0,01
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,1643	24,80	4,07
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0012	9,90	0,01
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0018	11,26	0,02
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,0067	6,26	0,04
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0018	9,05	0,02
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	un	0,5176	0,15	0,08
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,5176	0,24	0,12
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0103	78,55	0,81
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	234,90	0,02

Resposta de Clauden Santos
 Clauden Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

José Aluísio Alves de Souza Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-6514-118 D
 VISTO OFBA31103

M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0162	9,03	0,15
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1465	6,55	0,96
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	18,80	0,01
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0005	13,52	0,01
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,28	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0009	11,50	0,01
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0003	16,55	0,01
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0005	11,20	0,01
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0059	5,30	0,03
M 10788/ORSE	Pé quadrada	un	0,0007	17,29	0,01
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,012	68,76	0,83
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,0361	68,76	2,48
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	2,5167	14,14	35,60
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,1332	11,64	1,55
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0322	4,90	0,16
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0129	35,90	0,46
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0003	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,7311	4,50	3,29
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0005	16,70	0,01
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0322	12,54	0,40
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	518,00	0,05
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0003	272,97	0,08
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	18,58	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	3,9207	9,75	38,23
M 04509/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regio	m	0,5905	3,25	1,92
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,001	9,45	0,01
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	81,6	0,30	24,48
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0	17,90	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,5823	4,00	2,33

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos

Claudeir Santos
 Engenheiro Civil
 CREMSE 271715563-6

Jurandir Soares Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 14.118 D
 VISTO/BA 31103

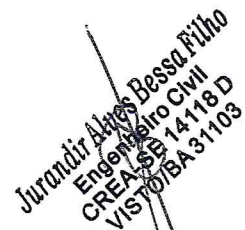
Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
02809/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m	un			
Composição de Preço					
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00083/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m2	1,74	53,79	93,59
00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,136	372,18	50,62
00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,673	387,87	261,04
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	33,63	7,66	257,61
00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	6,72	131,52	883,81
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	6,88	24,97	171,79
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	6,88	4,72	32,47
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,15	1.035,71	318,66	361,17	36,61	1.752,30

Relação Detalhada de Insumos					
* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	33,63	4,89	164,35
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	5,8705	10,00	58,71
M 00337/SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,6726	12,95	8,71
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0005	21,25	0,01
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,5555	85,00	132,22
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0372	81,50	3,03
P 00378/SINAPI	Armador	h	2,836	14,14	40,11
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,046	48,19	2,22
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	121,667	0,64	77,87
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0112	13,05	0,15
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0346	10,04	0,35
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	2,5533	14,14	36,12
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,006	125,00	0,75
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,2596	140,00	36,34
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0005	18,45	0,01
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	369,0917	0,48	177,16
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0086	16,45	0,14
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0106	9,90	0,10
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,015	11,26	0,17
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,0261	6,26	0,16
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,015	9,05	0,14
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	13,452	0,15	2,02
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	13,452	0,24	3,23
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0231	300,00	6,93
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0864	78,55	6,79
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,0005	15,15	0,01
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0002	234,90	0,05
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1329	9,03	1,20
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,696	6,55	4,56
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0031	18,80	0,06

M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0042	13,52	0,06
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0005	29,28	0,01
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0086	11,50	0,10
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0021	16,55	0,03
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0042	11,20	0,05
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,046	5,30	0,24
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,006	17,29	0,10
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,1691	68,76	11,63
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5073	68,76	34,88
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	21,3697	14,14	302,26
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,522	11,64	6,08
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,2596	4,90	1,27
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,1036	35,90	3,72
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0021	14,18	0,03
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	5,8705	4,50	26,42
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0042	16,70	0,07
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,2596	12,54	3,26
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0002	518,00	0,10
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0021	272,97	0,57
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0002	18,58	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	30,9078	9,75	301,34
M 04509/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	0,4176	3,25	1,36
M 06189/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 30* cm, cedrinho ou equivalente da regioao	m	1,2702	11,13	14,14
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0091	9,45	0,09
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	873,6	0,30	262,08
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,0005	17,90	0,01
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	4,6584	4,00	18,63


Claudel Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6


Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 14118 D
 VISTO BA 31103



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento de Planejamento e Controle de Custos Públicos

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
06457/ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3

Composição da Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10	55,63	556,30
00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1	387,87	387,87
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	80	7,66	612,80

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Tarçalvos	Valor Total
0,75	1.020,48	238,69	270,50	28,26	1.558,68

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80	4,89	391,20
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	4,535	10,00	45,35
M 00333/SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5	13,71	20,57
M 00337/SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6	12,95	20,72
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0013	21,25	0,03
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,913	85,00	77,61
P 00378/SINAPI	Armador	h	6,58	14,14	93,07
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0346	48,19	1,67
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0089	13,05	0,12
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0266	10,04	0,27
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	10,09	14,14	142,72
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0055	125,00	0,69
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,2005	140,00	28,07
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,002	18,45	0,04
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293	0,48	140,64
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,34	24,80	58,03
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,2	6,26	1,25
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	32	0,15	4,80
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32	0,24	7,68
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0178	300,00	5,34
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0667	78,55	5,24
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,002	15,15	0,03
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,001	234,90	0,23
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1023	9,03	0,92
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,27	6,55	80,37
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0028	18,80	0,05
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,002	29,28	0,06
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0	16,55	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0346	5,30	0,18
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0055	17,29	0,10

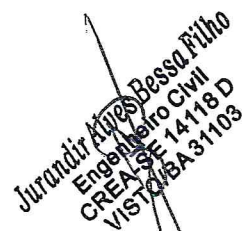
Cláudio Atílio Dias Filho
Engenheiro Civil
CRE-5-SE 14118
VISTO/BA

M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,209	68,76	14,37
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,627	68,76	43,11
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,36	14,14	5,09
M 05068/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,25	10,92	2,73
M 05069/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1	11,13	11,13
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,2005	4,90	0,98
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,08	35,90	2,87
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	4,535	4,50	20,41
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,2005	12,54	2,51
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,001	518,00	0,52
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0	272,97	0,00
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,001	18,58	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	27,52	9,75	268,31
M 04509/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	10,89	3,25	35,39
M 06193/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioao	m	1,22	7,61	9,28
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0082	9,45	0,08
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,0013	17,90	0,02
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	3,7033	4,00	14,81

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IES ou superior

Créditos


Claudel Santos
 Engenheiro Civil -
 CREA/SE 271745588-2.


Jurandir Aires Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 14.118 D
 VISTO/ISA 31103

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço Descrição do Serviço	Unidade
06456/ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3

Composição de Preço


* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10	55,63	556,30
00127/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1	301,15	301,15
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	80	7,66	612,80

Totais

Equipamento	Material	Não-de-Obra	Enc. Social	Tercleiros	Valor Total
0,75	996,07	211,27	239,42	24,46	1,471,97

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M.00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80	4,89	391,20
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,9242	10,00	39,24
M 00333/SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5	13,71	20,57
M 00337/SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6	12,95	20,72
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0013	21,25	0,03
P 00378/SINAPI	Armador	h	6,58	14,14	93,07
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0298	48,19	1,44
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0077	13,05	0,10
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,023	10,04	0,23
P.01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	10,09	14,14	142,72
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0043	125,00	0,54
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,1735	140,00	24,29
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,002	18,45	0,04
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,34	24,80	58,03
M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	1	236,40	236,40
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
M-02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,2	6,26	1,25
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	32	0,15	4,80
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32	0,24	7,68
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0154	300,00	4,62
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0577	78,55	4,53
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,002	15,15	0,03
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,001	234,90	0,23
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0885	9,03	0,80
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,27	6,55	80,37
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0022	18,80	0,04
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,002	29,28	0,06
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0	16,55	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0298	5,30	0,16
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0043	17,29	0,07


Cláudio Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

Madeirit Allys Bessa-Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 14.118 D
 VISTO/BA 31.

P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,36	14,14	5,09
M 05068/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,25	10,92	2,73
M 05069/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1	11,13	11,13
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,1735	4,90	0,85
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0692	35,90	2,48
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,9242	4,50	17,66
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1735	12,54	2,18
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,001	518,00	0,52
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0	272,97	0,00
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,001	18,58	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	21,52	9,75	209,81
M 25950/SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1	28,94	28,94
M 04509/SINAPI	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da região	m	10,89	3,25	35,39
M 06193/SINAPI	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da região	m	1,22	7,61	9,28
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0064	9,45	0,06
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,0013	17,90	0,02
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	3,1387	4,00	12,55

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos


Claudel Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6


Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 14118 D
 VISTO/BA 31103

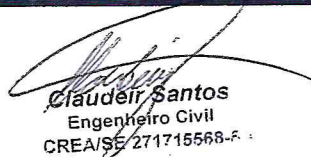
Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
01554/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un			
Composição da Preço					
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,015	54,20	0,81
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,022	40,00	0,88
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,14	6,63	0,93
03526/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	1	1,46	1,46
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,14	4,57	0,64
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,14	2,97	0,42
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,14	2,89	0,40
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	3,78	1,57	1,77	0,21	7,33

Seleção Detalhada de Insumos						
* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total	
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,015	54,20	0,81	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0286	10,00	0,29	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	48,19	0,01	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0	125,00	0,00	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0012	140,00	0,17	
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,14	14,14	1,98	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06	
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0004	78,55	0,03	
M 03526/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	1	1,46	1,46	
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0	31,83	0,00	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	9,03	0,01	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,30	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00	
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0	43,58	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0012	4,90	0,01	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0006	35,90	0,02	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0286	4,50	0,13	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0012	12,54	0,02	
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,14	9,75	1,36	
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,022	40,00	0,88	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0	9,45	0,00	
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00	
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	31,36	0,00	
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	21,96	0,00	
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0002	16,90	0,00	
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0001	19,00	0,00	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0224	4,00	0,09	

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos



Claudir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-A



Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil
CREA-SE 14118 D
VISTO/BA 31103

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
01555/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un

Composição do Preço

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,034	54,20	1,84
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,052	40,00	2,08
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,18	6,63	1,19
03509/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	un	1	3,80	3,80
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,18	4,57	0,82
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,18	2,97	0,53
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,18	2,89	0,52

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	8,52	2,01	2,29	0,24	13,06

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,034	54,20	1,84
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0366	10,00	0,37
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	48,19	0,01
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0	125,00	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0016	140,00	0,22
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,18	14,14	2,55
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0006	78,55	0,05
M 03509/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	un	1	3,80	3,80
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0	31,83	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0008	9,03	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0	43,58	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0016	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0006	35,90	0,02
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0366	4,50	0,16
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0016	12,54	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,18	9,75	1,75
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,052	40,00	2,08
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	31,36	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	21,96	0,00
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0002	16,90	0,00
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0001	19,00	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0287	4,00	0,11

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos

Jurandir Alves
Engenheiro Civil
CREA-SE 14118 D
VISTO BA 31103

Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
01556/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm		un		
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Costo Unit.	Costo Total
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,05	54,20	2,71
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,08	40,00	3,20
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,23	6,63	1,52
03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	1	4,83	4,83
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,23	4,57	1,05
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,23	2,97	0,68
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,23	2,89	0,66
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	11,77	2,57	2,92	0,30	17,56

Relação Detalhada de Insumos						
Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Costo Unit.	Costo Total	
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,05	54,20	2,71	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0468	10,00	0,47	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	48,19	0,02	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0	125,00	0,00	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,002	140,00	0,28	
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,23	14,14	3,25	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06	
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0006	78,55	0,05	
M 03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	1	4,83	4,83	
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0	31,83	0,00	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001	9,03	0,01	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00	
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0	43,58	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,002	4,90	0,01	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0468	4,50	0,21	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,002	12,54	0,03	
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,23	9,75	2,24	
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,08	40,00	3,20	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00	
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00	
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	31,36	0,00	
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	21,96	0,00	
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0003	16,90	0,01	
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0002	19,00	0,00	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0366	4,00	0,15	

Copyright 2004 cehop.se.gov.br

Este site é melhor visualizado com 800 pixels e com IE5 ou superior

Créditos


Clauden Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6


Clauden Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço Descrição do Serviço	Unidade
07125/ORSE	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un

Composição de Preço		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
* 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,8	6,63	5,30
* 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,6	6,63	3,98
* 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,6	4,57	7,31
* 00018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	2,4	10,05	24,12
* 00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	1,2	25,45	30,54
* 02180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	3	18,95	56,85
* 02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,2	38,16	45,79
* 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6	2,97	4,75
* 10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6	2,89	1,73
* 10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,8	2,89	2,31

Totais

Equipamento	Materiais	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiras	Valor Total
0,00	48,77	67,61	76,65	8,59	201,62

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3792	10,00	13,79
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,081	81,50	6,60
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0108	48,19	0,52
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0026	13,05	0,03
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0082	10,04	0,08
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0021	125,00	0,26
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,061	140,00	8,54
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	22,5	0,48	10,80
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008	16,45	0,01
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,001	9,90	0,01
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0013	11,26	0,01
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,8	14,14	11,32
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0013	9,05	0,01
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0054	300,00	1,62
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0203	78,55	1,59
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	31,83	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0313	9,03	0,28
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0011	18,80	0,02
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0008	11,50	0,01
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	16,55	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0003	11,20	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0108	5,30	0,06
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0021	17,29	0,04
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	1,968	14,14	27,84
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	43,58	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,061	4,90	0,30
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0244	35,90	0,88
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0002	14,18	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3792	4,50	6,21
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	16,70	0,01
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,061	12,54	0,76
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0002	272,97	0,05

Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil
CREA/SE 14118 D
VISTO/BA 31103

P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	10,78	9,75	105,10
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0033	9,45	0,03
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0003	41,30	0,01
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0003	31,36	0,01
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0005	21,96	0,01
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0009	16,90	0,02
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0006	19,00	0,01
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	1,1954	4,00	4,78


Cláudio Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6.


Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 14118 D
 HISTORBA31103

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
04555/ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m			
Composição de Preço					
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total
01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1	15,00	15,00
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,18	6,63	1,19
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,36	4,57	1,65
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,001	355,95	0,36
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,36	2,97	1,07
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,18	2,89	0,52
Totais					
Equipamento	Materiais	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	16,52	2,85	3,25	0,34	22,96

Relação Detalhada de Insumos						
* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0553	10,00	0,55	
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0011	81,50	0,09	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	48,19	0,02	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	13,05	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	10,04	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125,00	0,01	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0024	140,00	0,34	
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4522	0,48	0,22	
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00	
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	9,90	0,00	
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00	
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001	9,05	0,00	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06	
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0008	78,55	0,06	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0012	9,03	0,01	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00	
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0	13,52	0,00	
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0	16,55	0,00	
M 01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1	15,00	15,00	
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0	11,20	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00	
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,18	14,14	2,55	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0024	4,90	0,01	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	0,03	
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0	14,18	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0553	4,50	0,25	
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0	16,70	0,00	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0024	12,54	0,03	
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0	272,97	0,00	
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,364	9,75	3,55	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0461	4,00	0,18	

Jurandir Alves Dossa Filho
Engenheiro Civil
CREA-SE 14.118 D
MSTC/BA 31103

Cláudio Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
09693/ORSE	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.60 x 1.60 x 1.80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un

Composição de Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00080/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m2	2,4	73,75	177,00
00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,256	372,18	95,28
00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1	387,87	387,87
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	10,309	7,66	78,97
00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	12,96	131,52	1.704,50
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	14,08	24,97	351,58

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,30	1.594,45	534,42	605,69	61,13	2.795,99

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	10,309	4,89	50,41
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	9,8227	10,00	98,23
M 00333/SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,36	13,71	4,94
M 00337/SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,2062	12,95	2,67
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,00
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	2,7417	85,00	233,04
P 00378/SINAPI	Armador	h	1,0508	14,14	14,86
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,077	48,19	3,71
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	237,5828	0,64	152,05
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0193	13,05	0,25
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0581	10,04	0,58
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	4,0522	14,14	57,32
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0102	125,00	1,28
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,4341	140,00	60,77
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0008	18,45	0,01
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	595,8628	0,48	286,01
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,016	16,45	0,26
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	m2	1,32	24,80	32,74
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0201	9,90	0,20
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0283	11,26	0,32
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,036	6,26	0,23
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0283	9,05	0,26
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	4,1236	0,15	0,62
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	4,1236	0,24	0,99
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0383	300,00	11,49
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,1445	78,55	11,35
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,0008	15,15	0,01
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0004	234,90	0,09
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,2218	9,03	2,00
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2	6,55	7,86
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0051	18,80	0,10

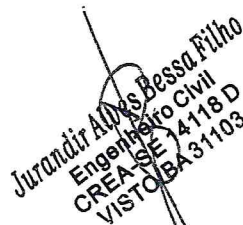
 Jurandir Alves D'Assis Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 14118 D
 VISA/BA31102

M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0081	13,52	0,11
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0008	29,28	0,02
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,016	11,50	0,18
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0039	16,55	0,06
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0081	11,20	0,09
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,077	5,30	0,41
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0102	17,29	0,18
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2625	68,76	18,05
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,7875	68,76	54,15
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	40,2634	14,14	569,50
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,72	11,64	8,38
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,4341	4,90	2,13
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,1737	35,90	6,24
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0039	14,18	0,06
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	9,8227	4,50	44,20
M.10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0081	16,70	0,14
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,4341	12,54	5,44
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0004	518,00	0,21
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0039	272,97	1,06
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0004	18,58	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	51,1226	9,75	498,43
M 04509/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da região	m	4,8	3,25	15,60
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0152	9,45	0,14
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	1684,8	0,30	505,44
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00
M.02378/ORSE	Vale transporte	un	7,7775	4,00	31,11

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos


Claudel Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715668-6


Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 14118 D
 VISTO/BA 31103

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedoros Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
Código	Descrição do Serviço	Unidade			
01656/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un			
Composição de Preço					
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,033	42,18	1,39
00296/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (nbr 5688)	un	1	1,21	1,21
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,23	6,63	1,52
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,23	4,57	1,05
01937/ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	un	1	6,38	6,38
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,23	2,97	0,68
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,23	2,89	0,66
Total					
Equipamento	Materiais	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	10,01	2,57	2,92	0,30	15,80
Relação Detalhada de Insumos					
* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0468	10,00	0,47
M 00296/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (nbr 5688)	un	1	1,21	1,21
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	48,19	0,02
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00
M. 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0	125,00	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,002	140,00	0,28
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,23	14,14	3,25
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0006	78,55	0,05
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0	31,83	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001	9,03	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
M 01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,033	42,18	1,39
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0	43,58	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,002	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03
M 01937/ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	un	1	6,38	6,38
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0468	4,50	0,21
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,002	12,54	0,03
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,23	9,75	2,24
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	31,36	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	21,96	0,00
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0003	16,90	0,01
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0002	19,00	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0366	4,00	0,15

Claudemir Santos
Claudemir Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 271715568-6

Jurandir Alves Bessa Filho
Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 14118 D
 VISTO/BA 31103

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço Descrição do Serviço	Unidade
01657/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un

Composição de Preço

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,038	42,18	1,60
00297/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 75 mm (nbr 5688)	un	1	1,71	1,71
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,23	6,63	1,52
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,23	4,57	1,05
01938/ORSE	Redução excentrica pvc sanitario d= 100 x 75mm	un	1	6,20	6,20
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,23	2,97	0,68
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,23	2,89	0,66

Totais

Equipamento	Materiais	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	10,54	2,57	2,92	0,30	16,33

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0468	10,00	0,47
M 00297/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 75 mm (nbr 5688)	un	1	1,71	1,71
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	48,19	0,02
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0	125,00	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,002	140,00	0,28
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,23	14,14	3,25
S. 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0006	78,55	0,05
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0	31,83	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001	9,03	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
M 01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,038	42,18	1,60
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0	43,58	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,002	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03
M 01938/ORSE	Redução excentrica pvc sanitario d= 100 x 75mm	un	1	6,20	6,20
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0468	4,50	0,21
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,002	12,54	0,03
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,23	9,75	2,24
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	31,36	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	21,96	0,00
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0003	16,90	0,01
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0002	19,00	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0366	4,00	0,15

Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil
CRETA/SE 14118 D
Vista/BA 31103

Claudeir Santos
Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CRETA/SE 271715568-6.

Composição de Preço de Serviço
Novembro/2019-1

Código	Serviço Descrição do Serviço	Unidade
89796/SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un

Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00301/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	2	2,15	4,30
07091/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	un	1	9,28	9,28
20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica(uso em pvc, aço, polietileno e outros) (de *400* g)	un	0,092	16,87	1,55
88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,33	14,58	4,81
88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,33	18,75	6,19

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	18,06	8,06	0,00	0,00	26,12

Relação Distribuída de Insumos					
Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,66	2,23	1,47
M 00301/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	2	2,15	4,30
P 00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,3341	10,03	3,35
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,3341	14,14	4,73
M.43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,66	0,83	0,55
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,66	0,35	0,23
M 43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,66	0,24	0,16
M 20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica(uso em pvc, aço, polietileno e outros) (de *400* g)	un	0,092	16,87	1,55
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,66	0,07	0,05
M 07091/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	un	1	9,28	9,28
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,66	0,72	0,48

Jurandir Alves Messa Filho
Engenheiro Civil
CREA-SE 4118 D
VISTOBA 31103

Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREAISE 271715568-6

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
90694/SINAPI	Descrição do Serviço Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m

Composição do Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica(uso em pvc, aco, polietileno e outros) (de *400* g)	un	0,0104	16,87	0,18
36365/SINAPI	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 100 mm (nbr 7362)	m	1,05	19,61	20,59
88246/SINAPI	Assentador de tubos com encargos complementares	h	0,06	18,99	1,14
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,06	14,65	0,88

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Tercelros	Valor Total
0,00	21,30	1,46	0,00	0,00	22,76

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M-37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,12	2,23	0,27
P 40331/SINAPI	Assentador de manilhas	h	0,0606	14,81	0,90
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,06	0,66	0,04
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,06	1,02	0,06
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,12	0,35	0,04
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,06	0,01	0,00
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,06	0,38	0,02
M-20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica(uso em pvc, aco, polietileno e outros) (de *400* g)	un	0,0104	16,87	0,18
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,12	0,07	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,0609	9,75	0,59
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,12	0,72	0,09
M 36365/SINAPI	Tubo coletor de esgoto pvc, jei dn 100 mm (nbr 7362)	m	1,05	19,61	20,59

Jurandir Miles Bessa Filho
Engenheiro Civil
CREA/SE 14118 D
VIST/BA 31103

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedoros Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço Descrição do Serviço	Unidade
90695/SINAPI	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m

Composição de Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica(uso em pvc, aco, polietileno e outros) (de *400* g)	un	0,0146	16,87	0,25
41936/SINAPI	Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)	m	1,05	42,28	44,39
88246/SINAPI	Assentador de tubos com encargos complementares	h	0,073	18,99	1,39
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,073	14,65	1,07

Totais

Equipamento	Materiais	Mão-de-Obra	Enc. Social	Torçoes	Valor Total
0,00	45,26	1,81	0,00	0,00	47,07

Relação Detalhada de Insumos

* Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,146	2,23	0,33
P 40331/SINAPI	Assentador de manilhas	h	0,0737	14,81	1,09
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,073	0,66	0,05
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,073	1,02	0,07
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,146	0,35	0,05
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,073	0,01	0,00
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,073	0,38	0,03
M 20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica(uso em pvc, aco, polietileno e outros) (de *400* g)	un	0,0146	16,87	0,25
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,146	0,07	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,0741	9,75	0,72
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,146	0,72	0,11
M 41936/SINAPI	Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)	m	1,05	42,28	44,39

Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil
CREA/SE 14118 D
VISTO/BA 31103

Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade			
01349/ORSE	Tube de pead, PE-80, ramal predial, diam = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m			
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Costo Unit.	Costo Total
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,3	0,19	0,06
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,3	6,63	1,99
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,3	4,57	1,37
09813/SINAPI	Tube de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	m	1,01	3,40	3,43
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	2,97	0,89
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3	2,89	0,87

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	4,81	3,36	3,80	0,36	12,33

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Costo Unit.	Costo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,061	10,00	0,61
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	48,19	0,02
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	125,00	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0026	140,00	0,36
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,3	14,14	4,24
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0008	78,55	0,06
M 00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,3	0,19	0,06
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0	31,83	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	9,03	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0	43,58	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0026	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,001	35,90	0,04
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,061	4,50	0,27
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0026	12,54	0,03
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,3	9,75	2,92
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	31,36	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0002	21,96	0,00
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0003	16,90	0,01
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0002	19,00	0,00
M 09813/SINAPI	Tube de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	m	1,01	3,40	3,43
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0478	4,00	0,19

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos

Jurandir Alves de
Engenheiro Civil
CREA-SE 14118 D
VISTO/BA 31103

Claudeir Santos
Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

ORSE

ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

**Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!**

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedoros Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Novembro/2019-1

Código	Serviço	Unidade
01190/ORSE	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un

Composição de Preço

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,003	54,20	0,16
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,35	0,19	0,07
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,006	40,00	0,24
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,09	6,63	0,60
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,09	4,57	0,41
09905/SINAPI	Uniao pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	un	1	4,92	4,92
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,09	2,97	0,27
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,09	2,89	0,26

Totais

Equipamento	Materiais	Mão-de-Obra	Enc. Social	Tercelitos	Valor Total
0,00	5,78	1,01	1,14	0,09	8,02

Relação Detalhada de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,003	54,20	0,16
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0184	10,00	0,18
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	48,19	0,01
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0	13,05	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0	125,00	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	140,00	0,11
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,09	14,14	1,27
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0	300,00	0,00
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0002	78,55	0,02
M 00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,35	0,19	0,07
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0	31,83	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	9,03	0,00
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	18,80	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,30	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0	17,29	0,00
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0	43,58	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	4,90	0,00
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0184	4,50	0,08
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0008	12,54	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras	un	0,09	9,75	0,88
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	un	0,006	40,00	0,24
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0	9,45	0,00
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0	41,30	0,00
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0	31,36	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	21,96	0,00
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0001	16,90	0,00
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0001	19,00	0,00
M 09905/SINAPI	Uniao pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	un	1	4,92	4,92
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0144	4,00	0,06

Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil /
CREA-SE 14119-D
VISTO/BA 31/11/19

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos

Claudemir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Av. Julio Vieira de Andrade, 811. Centro Riachuelo-SE
 CNPJ : 19.668.756/0001-31

RECUPERAÇÃO DE POÇO DE VISITA - ADITIVO DO ROSA ELZE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00076
 Ref: Novembro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNTD
00003/BESSA	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.60 x 1.60 x 1.80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive Lampa de concreto - R1	un	0,0002026	234,90	0,05	un
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,0002026	518,00	0,10	un
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil MATERIAL	un	0,00827219	11,50	0,10	un
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	kg	122,11836	0,64	78,16	kg
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	m3	39311568	85,00	118,41	m3
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	kg	0,10292	12,95	1,33	kg
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,1800	13,71	2,47	kg
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	301,25836	0,48	144,60	kg
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	un	0,0413609	13,52	0,06	un
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0206804	272,97	0,56	un
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,1447633	9,05	0,13	un
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,1447633	11,26	0,16	un
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0040521	29,28	0,01	un
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0206804	16,55	0,03	un
11243 /ORSE	Martelo sem unha	par	11362374	9,03	1,03	par
12892 /SINAPI	Lava raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	un	2,0584	0,15	0,31	un
39115 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, comprimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	2,0584	0,15	0,31	un
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, com brimmento 20 mm	un	0,2964094	10,04	0,30	un
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de policetileno, sem jugular (classe b)	un	0,0388029	13,05	0,13	un
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	par	0,3931867	48,19	1,89	par
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e volarinho acolchoado	1	0,0180	6,26	0,11	1
02692 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e volarinho acolchoado	kg	0,3600	11,64	4,19	kg
05067 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em agua	m3	0,131252	68,76	9,02	m3
04721 /SINAPI	Pregão de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	m3	0,393756	68,76	27,07	m3
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m	2,4000	3,25	7,80	m
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	un	0,0523406	125,00	0,65	un
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	kg	5,1460	4,89	25,16	kg
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,1034024	9,90	0,10	un
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	un	0,0206804	14,18	0,03	un
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0413609	16,70	0,07	un
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0261702	18,80	0,05	un
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)					
04729 /ORSE	Marieta 1 kg com cabo					

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA 117115588-6
 CPF: 057.537.605-85
 MAT: 2015000519

Stamp:
 BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 RUA DE ANDRADE, 811 - CENTRO - RIACHUELO - SE
 CNPJ: 19.668.756/0001-31



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 Av. Julio Vieira de Andrade, 811 Centro Rachuelo-SE
 CNPJ : 19.668.756/0001-31

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 RECUPERAÇÃO DE POÇO DE VISITA - ADITIVO DO ROSA ELZE
 Cod. Empreendimento : 00076
 Ref : Novembro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	Quantidade	Unidade
00003/BESSA	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.60 x 1.60 x 1.80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1		un
COMPOSIÇÃO SINDÉTICA			
0 00080 /ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m2	1,2000
0 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,1280
0 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,5000
0 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	5,1160
0 00157 /ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	6,5000
0 01908 /ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	7,8740

Guilherme Santos
 Engenheiro Civil
 CREMISE 2717-15938-8

Thirzael Alves Bezerra Pinho
 Engenheiro Civil
 CREMISE 44118-0
 011-3333-1113



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.668.756/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

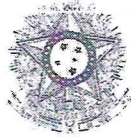
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:04 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **B22D.3854.DFC3.ADD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.668.756/0001-31
Certidão n°: 784883/2021
Expedição: 13/01/2021, às 22:06:13
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.668.756/0001-31, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000612-89.2019.5.20.0012 - TRT 20ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls.: _____

Rub.: _____



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E
DÍVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: BESSA CONSTRUCOES
Logradouro: AV. AV JULIO VIEIRA DE ANDRADE Número: 811
Bairro: CENTRO CEP: 49130-000 Município: RIACHUELO
CPF/CNPJ: 19.668.756/0001-31
Inscrição Municipal: 3010005265

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS C.M.C.: 3010005265 Início:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

26/03/2021	A	25/05/2021
------------	---	------------

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico:
<https://agportal.agapesistemas.com.br/AgPortalContribuinte/?alias=pmriachuelo>,
EMITIDA EM: 26/03/2021
VALIDA ATÉ: 25/05/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.668.756/0001-31

Razão Social: BESSA CONSTRUCOES E EMPREEND EIRELI ME

Endereço: AV JULIO VIEIRA DE ANDRADE 811 / CENTRO / RIACHUELO / SE / 49130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102510954946308

Informação obtida em 14/04/2021 12:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	BESSA CONSTRUÇÕES	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	BESSA CONSTRUÇÕES	Tipo	de Jurídica / 19.668.756/0001-31
Domicílio:	Riachuelo	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	14/04/2021 14:29	Data de Validade:	* 14/05/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002680161 *	Nº da Autenticidade:	* 3989450926 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

CONTRATO Nº 37/2020

OBJETO: OBRAS/SERVIÇOS DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GRANÍTICA, ALÉM DE DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO BAIRRO ROSA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE".

VALOR: R\$ 4.103.684,86

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

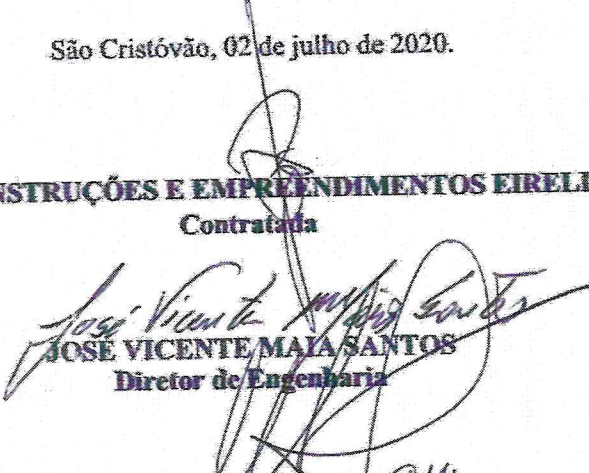
Tendo em vista o Contrato nº 37/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, para executar as OBRAS/SERVIÇOS DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GRANÍTICA, ALÉM DE DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO BAIRRO ROSA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE", de acordo com o Contrato acima citado, fica Vossa Senhoria cientificada que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da presente data.

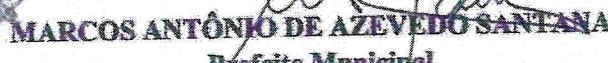
Cumpre-se

São Cristóvão, 02 de julho de 2020.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Contratada


JOSE VICENTE MAIA SANTOS
Diretor de Engenharia


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Paulo Barreto de Menezes, 494 Bairro Romualdo Prado
São Cristóvão- Se CEP 49100-000

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE RERRATIFICAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação Asfáltica e Granítica, além de drenagem pluvial de Ruas do Bairro Rosa Maria, neste Município de São Cristóvão/SE		CONTRATO: 37/2020
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO	EMPRESA CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	

I – DADOS CONTRATUAIS.

- Valor do Contrato: R\$ 4.103.684,86
- Valor Aditado: R\$ 567.954,42
- Valor Suprimido: R\$ 906.949,80

II – BREVE HISTÓRICO

O Contrato foi assinado no dia 22/06/2020 atendendo a contratação de Regime de Empreitada por Preço Unitário, decorrente da licitação na modalidade **Convite, processo nº 002/2020**, objetivando os serviços de “Pavimentação Asfáltica e Granítica, além de drenagem pluvial de Ruas do Bairro Rosa Maria, neste Município de São Cristóvão/SE”. A Ordem de Serviço firmada no dia 02/07/2020 com prazo de execução de obras de 12 (Doze) meses.

III – ARGUMENTO

O presente instrumento tem o objetivo de apresentar uma justificativa para o acréscimo e supressões de quantitativo de serviços e inclusão de novos serviços na planilha orçamentária. Para tal foi elaborada uma Planilha rerratificação, onde constam as alterações.

Aditivos contratuais são frutos da necessidade gerada durante a execução das obras, com a inclusão, acréscimos e/ou supressões na planilha orçamentária, para atender de forma factível as demandas do empreendimento.

IV – RAZÕES

1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato.
2. As quantidades previstas inicialmente para os serviços constantes no quadro 1 não atenderam a real necessidade da obra.

3. Houve a necessidade da inclusão de serviços de recuperação de drenagem pluvial presente no quadro 3 e substituição da especificação de execução de poços de visitas.
4. O serviço de meio-fio de concreto simples foi substituído, devido a mudança de especificação, presente no quadro 3.
5. No quadro 2 é representado os quantitativos de serviços suprimidos devido a mudança descrita no item 3 e 4.

QUADRO 1: Serviços existentes no orçamento inicial que tiveram quantitativos com aumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02.	Pavimentação Asfáltica		
02.02	Pavimentação		
02.02.02	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m³	293,69
02.02.03	Carga mecânica de material de 1ª categoria	M³	128,32
02.02.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	Tkm	771,94
05	Drenagem pluvial		
05.003	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	Und	3,00
05.015	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	47,00

QUADRO 2: Serviços existentes no orçamento inicial que tiveram quantitativos suprimidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02.02.014	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	4572,00
03.02.009	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	10282,00
05.016	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	UND	137,00

QUADRO 3: Serviços novos que serão executados pela empresa contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02	Pavimentação Asfáltica		
02.002.015	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	4.572,00
03	Pavimentação em paralelepípedo		
03.02.010	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10.282,00
05	Drenagem pluvial		
05.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	und	91,00
05.019	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	und	8,00
05.020	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	und	14,00
05.021	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	und	35,00
05.022	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	und	5,00

05.023	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m³	5,12
05.024	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m³	6,69
05.025	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diam = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	604,00
05.026	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	und	330,00
05.027	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und	5,00
05.028	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	und	87,00
05.029	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	573,70
05.030	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	und	76,00
05.031	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	und	24,00
05.032	Recuperação de caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	und	1,00
05.033	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	und	318,10
05.034	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	und	13,00
05.035	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	und	5,00
05.036	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	und	5,00
05.037	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	und	2,00
05.038	Demolição de tubo de concreto simples ou armado d=0,60m, sem reaproveitamento, exclusive escavação	und	69,00

V – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. Não ocorreu supressão de item considerado de preço abaixo do preço de mercado, que caracterize beneficiamento para contratada.
2. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não têm a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666 que trata das alterações contratuais.
3. Houve atendimento às exigências da Lei 8.666, art.65, **a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.**
4. Houve atendimento às exigências do Decreto 7983/2013, art. 13, 14 e 15.

5. A rerratificação da planilha orçamentária gerou aditivo ao contrato, ficando o valor atualizado do contrato de R\$ 3.764.689,48 (Três milhões, setecentos e sessenta e quatro, seiscentos e oitenta e nove, quarenta e oito centavos)

São Cristóvão - SE, 16 de fevereiro de 2020.



Claudeir Santos
Engenheiro Civil
CREA/SE 271715568-6

Claudeir Santos
Engenheiro Civil – CREA 271715568-6
Fiscal do Contrato - Portaria 64/2020

OBRA: Infraestrutura Conjunto Rosa Maria		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO		DATA: 28/01/2021	
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado:		VALOR CONTRATADO		R\$ 4.103.684,96	
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:		SUPRESSÕES		R\$ 906.949,80	
Contrato nº 37/2020		REF. ORSE/SINAPI:		ACRÉSCIMOS		R\$ 567.954,42	
		NOV/19		ACRÉSCIMOS		R\$ 567.954,42	
		18,81%		VALOR CONTRATADO		R\$ 4.103.684,96	
		13,61%		SUPRESSÕES		R\$ 906.949,80	
		NOV/19		ACRÉSCIMOS		R\$ 567.954,42	
		100,00%		VALOR CONTRATADO		R\$ 4.103.684,96	
		22,10%		SUPRESSÕES		R\$ 906.949,80	
		13,84%		VALOR CONTRATADO		R\$ 4.103.684,96	

QUANTIDADES

VALORES (R\$)

Item	Descrição dos Serviços	Und	QUANTIDADES		Preço Unit (R\$)	VALORES (R\$)	
			CONTRATADA	CONTRATADO ATUALIZADO		CONTRATADO	CONTRATADO ATUALIZADO
01	INSTALAÇÕES DO CANTIEIRO						
01.001	Placa de obra em chapas de aço galvanizado	m2	12,00	12,00	300,30	3.603,60	3.603,60
01.002	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	50,00	50,00	142,77	7.138,50	7.138,50
01.003	Entrada provisória de energia elétrica aerea trifásica 40a em poste madeira	un	1,00	1,00	1.637,46	1.637,46	1.637,46
01.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecedor de Material, Inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	un	1,00	1,00	498,13	498,13	498,13
01.005	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	un	1,00	1,00	556,05	556,05	556,05
01.006	Tapume em chapa galvanizada n°30, esp=0,35mm, h=2,00m, exclusiva pintura	m	200,00	200,00	100,12	20.024,00	20.024,00
02	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						
02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES						
02.001.001	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	15.982,00	15.982,00	0,37	5.913,34	5.913,34
02.001.002	Projeto de Pavimentação de 12.000,01 a 35.000,00 m2	m2	15.982,00	15.982,00	0,84	13.424,88	13.424,88
02.001.003	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m²	m²	15.982,00	15.982,00	1,26	20.137,32	20.137,32
02.002	PAVIMENTAÇÃO						
02.002.001	Locação de pavimentação, af. 10/2018	m	2.336,00	2.336,00	0,36	840,96	840,96
02.002.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	3.196,40	3.490,09	2,46	7.863,14	7.863,14
02.002.003	Carga mecânica de material de 10 m³ - rodovia	m3	4.155,32	4.283,64	0,90	3.739,79	3.739,79
02.002.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICHO 5914389 - ref. jul/2019)	km	24.931,92	25.703,86	0,50	12.465,96	12.465,96
02.002.005	Regularização e compactação de subleito (SUB-BASE) ate 20 cm de espessura	m2	16.781,10	16.781,10	1,27	21.312,00	21.312,00
02.002.006	Base estabilizada granulométricamente sem mistura (exclusive material de base)	m3	3.196,40	3.196,40	24,69	78.919,12	78.919,12
02.002.007	Material para base adquirido solo na jazida, inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive transporte (RUV - Rota Cacoete / São Cristóvão)	m3	4.232,03	4.232,03	16,41	69.447,61	69.447,61
02.002.008	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICHO 5914389 - ref. jul/2019)	km	142.169,53	142.169,53	0,50	71.084,77	71.084,77
02.002.009	Compactação de aleros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do procor normal	m3	300,00	300,00	4,05	1.215,00	1.215,00
02.002.010	Implicação - execução com fornecimento de material	m2	15.982,00	15.982,00	8,90	142.239,80	142.239,80
02.002.011	Execução de impermeação ligante (pintura de ligação) com emulsão asfáltica R-2c, af. 09/2017	m2	7.991,00	7.991,00	1,95	15.582,45	15.582,45
02.002.012	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm - exclusive transporte, af. 03/2017	m3	799,10	799,10	1.020,22	815.257,80	815.257,80
02.002.013	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m3xkm	15.715,63	15.715,63	0,76	11.943,88	11.943,88
02.002.014	Melo-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	4.672,00	4.572,00	26,01	121.518,72	118.917,72


 Responsável Técnico
 Engenheiro Civil
 CRM: 21715846-6

OBRA: Infraestrutura Conjunto Rosa Maria
 Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão
 Contrato nº 37/2020

INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO	
BDI Utilizado:	18,81%	VALOR CONTRATADO	R\$ 4.103.684,86
Desconto Médio:	13,61%	SUPRÊSOS	R\$ 906.949,80
REF. ORSE/SINAPI:	NOV/19	ACRÉSCIMOS	R\$ 567.954,42
			R\$ 13,84%

PLANILHA DE RERATIFICAÇÃO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	CONTRATADA	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO	Preço Unit (R\$)	VALORES (R\$)			
								CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO
02.002.015	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		4.572,00		4.572,00	23,57	0,00	107,762,04	0,00	107,762,04
02.002.016	Pintura de meio fio (catão)	m	4.672,00			4.672,00	3,33	15.557,76	0,00	15.557,76	
03	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO										
03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES										
03.001.001	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	13.237,00			13.237,00	0,37	32.808,79	0,00	32.808,79	
03.001.002	Projeto de Pavimentação de 12.000,01 a 35.000,00 m2	m2	13.237,00			13.237,00	0,84	11.119,08	0,00	11.119,08	
03.001.003	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m²	m²	13.327,00			13.327,00	1,26	16.792,02	0,00	16.792,02	
03.002	PAVIMENTAÇÃO										
03.002.001	Locação de pavimentação, af 10/2018	m	2.418,00			2.418,00	0,36	1.158.758,45	242.346,74	267.434,82	1.133.670,37
03.002.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	2.647,40			2.647,40	2,46	6.512,60	0,00	6.512,60	
03.002.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	3.441,62			3.441,62	0,90	3.097,46	0,00	3.097,46	
03.002.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tKm	20.649,72			20.649,72	0,50	10.324,86	0,00	10.324,86	
03.002.005	Regularização e compactação de subleito (SUB-BASE) ale 20 cm de espessura	m2	13.898,85			13.898,85	1,27	17.651,54	0,00	17.651,54	
03.002.006	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida (SICRO 4011227 - ref. jul/2019)	m3	2.647,40			2.647,40	8,89	23.535,39	0,00	23.535,39	
03.002.007	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m3	150,00			150,00	4,05	607,50	0,00	607,50	
03.002.008	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	13.237,00			13.237,00	60,02	794.484,74	0,00	794.484,74	
03.002.009	Melo-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	10.282,00			10.282,00	26,01	267.434,82	0,00	267.434,82	
03.002.010	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		10.282,00			23,57	0,00	242.346,74	0,00	242.346,74
03.002.011	Pintura de meio fio (catão)	m	10.282,00			10.282,00	3,33	34.239,06	0,00	34.239,06	
04	SINALIZAÇÃO										
04.001	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
04.001.001	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspersão) - Rev 05	m²	700,80			700,80	53,90	37.773,12	0,00	37.773,12	
04.001.002	Pintura setas e zebrao termoplástico - 5 anos (por extrusão)	m²	198,72			198,72	78,63	15.625,35	0,00	15.625,35	
04.002	SINALIZAÇÃO VERTICAL										
04.002.001	Placa de regulamentação R-1 - hexagonal, (parada obrigatória), padrão dnti, em chapa de aço n° 18, tratada, revestida em película totalmente reflexiva, incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	18,00			18,00	266,68	4.800,24	0,00	4.800,24	
05	DRENAAGEM PLUVIAL										
05.001	Locação de rede de drenagem	m	1.544,00			1.544,00	1,82	2.810,08	0,00	2.810,08	
05.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc, bnde plástico fitação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	1.544,00			1.544,00	2,64	4.076,16	0,00	4.076,16	
05.003	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	93,00			96,00	1.300,59	120.954,87	3.901,77	124.856,64	
05.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	2.320,08			2.320,08	9,27	21.507,14	0,00	21.507,14	

[Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 27118588-6

OBRA: Infraestrutura Conjunto Rosa Maria		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO	
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI	BDI Utilizado:	18,81%	VALOR CONTRATADO	R\$ 4.103.684,86	100,00%
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão	Desconto Médio:	13,61%	SUPRESSÕES	R\$ 906.949,80	22,10%
Contrato nº 37/2020	REF. ORSE/SINAPI:	NOV/19	ACRÉSCIMOS	R\$ 567.954,42	13,84%
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO			VALORES (R\$)		

Item	Descrição dos Serviços	Und	QUANTIDADES		Preço Unit (R\$)	VALORES (R\$)		CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO
			CONTRATADA	ACRÉSCIMOS		SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO				
05.005	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	11,20		10,44	116,93	0,00	0,00	0,00	0,00	116,93
05.006	Lastró de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível alto de interferência, af. 06/2016	m3	164,92		213,83	35.264,84	0,00	0,00	0,00	0,00	35.264,84
05.007	Aploamento manual de fundo de vala	m2	1.649,20		20,07	33.099,44	0,00	0,00	0,00	0,00	33.099,44
05.008	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sápo, sem controle do grau de compactação	m3	1.869,02		24,11	45.062,07	0,00	0,00	0,00	0,00	45.062,07
05.009	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	600,94		0,90	540,85	0,00	0,00	0,00	0,00	540,85
05.010	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	901,41		41,58	37.480,63	0,00	0,00	0,00	0,00	37.480,63
05.011	Transporte com caminho basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tkm	3.605,63		0,50	1.802,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,82
05.012	Bombeamento para escoamento de valas com duração de 8 horas por dia	h	198,00		5,43	1.075,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,14
05.013	Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	4.355,20		38,03	165.628,26	0,00	0,00	0,00	0,00	165.628,26
05.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	1.464,00		104,92	153.602,88	0,00	0,00	0,00	0,00	153.602,88
05.015	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	80,00		147,13	11.770,40	6.915,11	0,00	0,00	0,00	18.685,51
05.016	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1,20 x 1,20 x 1,50 m	un	137,00		3.799,98	520.597,26	0,00	0,00	0,00	0,00	520.597,26
05.017	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	1.544,00		2,28	3.520,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,32
05.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	0,00		91,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00
05.019	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA C.F.G.A)	un	0,00		8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
05.020	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	0,00		14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
05.021	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	0,00		35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
05.022	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,13m, altura até 1,00m - R1	un	0,00		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
05.023	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (GRELHAS REFORÇADAS DAS BOCAS DE LOBO)	m3	0,00		5,12	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12
05.024	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m3	0,00		6,69	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6,69
05.025	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diam = 20mm (1/2") x 2,31m (esp.pared)	m	0,00		604,00	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,00
05.026	União de pvc rígido soldável, marrom diam = 20mm, p/ água	un	0,00		330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
05.027	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação, af. 12/2014	un	0,00		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00


 Responsável Técnico
 Engenheiro de Obras
 CREABR 271198/6

OBRA: Infraestrutura Conjunta Rosa Maria		INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO					
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado:		18,81%		VALOR CONTRATADO		R\$ 4.103.684,86		100,00%	
Contrato nº 37/2020		Desconto Médio:		13,61%		SUPRESSÕES		R\$ 906.949,80		22,10%	
		REF. ORSE/SINA/PI:		NOV/19		ACRÉSCIMOS		R\$ 567.984,42		13,84%	
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			
			CONTRATADA	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO		CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÕES	CONTRATADO ATUALIZADO
5.028	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	0,00	87,00		87,00	206,94	0,00	18.003,78	0,00	18.003,78
5.029	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. at. 06/2015	m	0,00	573,70		573,70	23,36	0,00	13.401,63	0,00	13.401,63
5.030	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 100mm	un	0,00	76,00		76,00	18,02	0,00	1.389,52	0,00	1.389,52
5.031	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. at. 12/2014	un	0,00	24,00		24,00	26,81	0,00	643,44	0,00	643,44
5.032	Recuperação de caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, diâmetro = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	0,00	1,00		1,00	185,79	0,00	185,79	0,00	185,79
5.033	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. at. 06/2015	m	0,00	318,10		318,10	48,31	0,00	15.367,41	0,00	15.367,41
5.034	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 50mm	un	0,00	13,00		13,00	7,52	0,00	97,76	0,00	97,76
5.035	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	0,00	5,00		5,00	16,22	0,00	81,10	0,00	81,10
5.036	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 75mm	un	0,00	5,00		5,00	13,40	0,00	67,00	0,00	67,00
5.037	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 75mm	un	0,00	2,00		2,00	16,22	0,00	32,44	0,00	32,44
5.038	Demolição de tubo de concreto simples ou armado d=60cm, sem reaproveitamento, exclusão escavação	m	0,00	69,00		69,00	39,17	0,00	2.702,73	0,00	2.702,73
06	DIVERSOS										
06.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	29.219,00			29.219,00	0,46	36.122,19	0,00	0,00	36.122,19
06.002	Marco Inaugural 2,80X1,20m - Padrão PMSC	un	1,00			1,00	4.273,48	13.440,74	0,00	0,00	13.440,74
06.003	AS Built	m2	29.219,00			29.219,00	0,63	18.407,97	0,00	0,00	18.407,97
07	FRETE DOS MATERIAIS										
07.001	FRETE MATERIAL ARENOSO										
07.002	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. Jul/2019)	Km	27.872,40			27.872,40	0,50	13.936,20	0,00	0,00	13.936,20
07.003	FRETE MATERIAL BRITADO										
07.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. Jul/2019)	Km	19.716,81			19.716,81	0,50	9.858,41	0,00	0,00	9.858,41
08	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
08.001	Equipe Dirigente	un	1,00			1,00	125.421,10	168.776,50	0,00	0,00	168.776,50
08.002	CONTROLE TECNOLÓGICO										
08.002.001	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	45,00			45,00	148,51	6.682,95	0,00	0,00	6.682,95
08.002.002	Ensaio - Limite de liquidez	un	45,00			45,00	148,51	6.682,95	0,00	0,00	6.682,95
08.002.003	Ensaio - Limite de plasticidade	un	45,00			45,00	148,51	6.682,95	0,00	0,00	6.682,95
08.002.004	I. S. C. - Índice de Suporte Californiano na energia normal (1 ponto)	un	45,00			45,00	63,63	2.863,35	0,00	0,00	2.863,35
08.002.005	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material (6 pontos)	un	45,00			45,00	213,86	9.623,70	0,00	0,00	9.623,70
08.002.006	Ensaio - Massa específica real dos grãos - Fonte CODEVASF	un	45,00			45,00	54,30	2.443,50	0,00	0,00	2.443,50

[Assinatura]
 Claudio Soares
 Diretor Geral
 CRF nº 0711588/6

OBRA: Infraestrutura Conjunto Rosa Maria
 Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão
 Contrato nº 37/2020

INFORMAÇÃO

TABELA RESUMO

DATA: 28/01/2021
 Alteração nº 01

BDI Utilizado:	18,81%	VALOR CONTRATADO	R\$ 4.103.684,86	100,00%
Desconto Médio:	13,61%	SUPRÊSSES	R\$ 906.949,80	22,10%
REF. ORSE/SINAPI:	NOV/19	ACRÉSCIMOS	R\$ 567.954,42	13,84%

PLANILHA DE RERATIFICAÇÃO

VALORES (R\$)

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit (R\$)	VALORES (R\$)			
			CONTRATADA	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSSES		CONTRATADO ATUALIZADO	ACRÉSCIMO	SUPRÊSSES	CONTRATADO ATUALIZADO
08.002.007	Ensaio - Marshall	un	30,00			279,20	8.376,00	0,00	0,00	8.376,00
09	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						4.393,48	0,00	0,00	4.393,48
09.001	Caminição Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	40,90			107,42	4.393,48	0,00	0,00	4.393,48
	TOTAL:						4.103.684,86	567.954,42	906.949,80	3.764.689,46
	PERCENTUAL						100,00%	13,84%	22,10%	91,74%


 Engº Claudel Santos
 Engenheiro Civil
 CREFISE 271715688-6

BESSA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP
 Engº Jurandir Alves Bessa Filho

BESSA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP
 Engº Claudel Santos - CREFISE 271715688-6


 Engº Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREFISE 271715688-6

Processo nº 001.2020.0103/PMSC

Parecer PGM Nº: 337/2021

Assunto: alteração contratual para aumento e supressão de quantitativo e inclusão de serviços novos e de valor

EMENTA:

Contrato nº 037/2020. Alteração contratual. Aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 65, inciso I, "b", c/c seu §1º, da Lei nº 8.666/93. Previsão no contrato. Satisfação do interesse público.

I- Relatório:

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria de Educação deste Município, relacionada ao Contrato nº 37/2020, que tem como objeto a execução das obras e serviços, de **“pavimentação asfáltica e granítica, além de drenagem pluvial de ruas do bairro Rosa Maria, no Município de São Cristóvão”**, na qual solicita desta Procuradoria-Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e conseqüente aumento e supressão ali de quantitativo de serviços já contratados e inclusão de itens novos.

Consta dos autos justificativa técnica indicando que a pretensão visa atender as necessidades surgidas durante a execução do empreendimento, impondo-se com isso um aumento na quantidade de obras e serviços e sem que se altere a dimensão do seu objeto e/ou se desvencilhe da sua própria natureza.

Fato é que o inicialmente previsto em parte não se revelou suficiente e de outro lado se mostrou inadequado e excessivo, razão pela qual, para o alcance daquele desiderato, e, assim, a satisfação do interesse público primário, razão de ser da contratação, imperiosa uma alteração qualitativa no contrato, que pode derivar tanto de modificações de projeto ou de especificações quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, como na hipótese, de modo a contemplar um aumento na quantidade de itens/serviços já contratados e/ou na inclusão de outros, além da supressão de alguns.

Consta da planilha, por conseqüência, um indicativo de supressão no valor de R\$ 906.946,80 (novecentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), que equivale a 22,10% do valor inicial do contrato; por sua vez, um indicativo de aumento na quantidade de obras e serviços no importe de R\$ 567.954,42 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondendo, assim, a 13,84% daquele mesmo valor inicial.



Logo, financeiramente, a alteração de preço será da ordem de R\$ 338.992,6 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). O novo valor do contrato, por consequência, corresponderá de R\$ 3.764.689,48 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). E para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do SINAPI ou ORSE do mês de referência do orçamento da licitação (novembro/2019), aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto concedido inicialmente, qual seja, **de 13,61%**.

É o relatório.

II - Fundamentação:

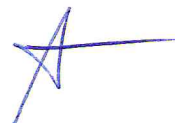
Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, que “os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei”.

No primeiro caso – o da alínea “a” -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto e aumentar a quantidade de obras e serviços, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário o aumento da quantidade de obras e serviços já contratados e a inclusão de outros; isso porque o inicialmente previsto era para uma realidade de outrora. O objeto, de qualquer forma, permanece inalterado tanto na sua dimensão quanto na sua natureza.

Logo, inexistente dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos e o aumento da quantidade de obras têm previsão e autorização legal. Isso, independente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra. A Lei nº 8.666/93 não fixou qualquer distinção.

No segundo caso – o da alínea “b” -, tem-se o que se conceitua alteração na dimensão do objeto. Aqui, o contratante pode, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada do objeto, alterar unilateralmente o valor contratual, nos limites permitidos na Lei.



E por força do § 1º do referido artigo 65, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar que o limite tanto se aplica à alteração qualitativa quanto à quantitativa, além disso, que o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base o **valor inicial do contrato**. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de R\$ 567.954,42 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondendo, assim, a 13,84% do valor inicial, a almejada alteração, está de acordo com o limite fixado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por se tratar de reforma de edificação. O mesmo se assegura quanto à supressão. O valor de R\$ 906.946,80 (novecentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), que equivale a 22,10% daquele valor inicial também está dentro do limite.

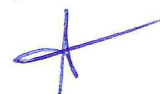
O aumento e a supressão de quantitativo poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo e supressão não ultrapasse, no caso, o total de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Respeitosamente, é a nossa opinião.

Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal o ilegal jogo de planilha, o edital da licitação e o correspondente contrato adotaram como medidas efetivas e inibidoras, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado, tendo como referência os custos unitários do SINAPI da CEF ou ORSE da CEHOP.

Aliado a isso, no caso dos serviços novos, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, foi adotada a regra, materializada no item 9.2 do contrato, segundo a qual a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência jamais poderá ser reduzida.

E a fim de alcançar aquele desiderato, conforme disciplinado no item 9.3 da avença, os preços dos serviços e itens novos serão apurados levando em conta os referidos custos unitários do sistema de referência, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese em apreço, consoante referenciado na justificativa, não se podendo supor nada em sentido contrário, respeitou-se o desconto de 13,61% da proposta vencedora e contratada.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, permanece como mês de referência dos preços o mês de (novembro/2019). Mantido, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o



interesse público, porque, sem eles, restará efetivamente prejudicada a execução do objeto do contrato na sua integralidade.

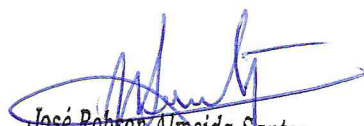
III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo, para fins de acréscimo de quantidade de obras e serviços, a teor do disposto e autorizado no art. 65, I, “a”, c/c seu § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.

A análise contida neste parecer, obviamente, é restrita às questões jurídicas da minuta do edital, a teor do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não incluindo aqui análise quanto aos elementos técnicos e àqueles de ordem financeira e orçamentária.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 22 de abril de 2021.



José Robson Almeida Santos
Sub-Procurador OAB/SE 2477
Procuradoria Geral do Município - PMSC



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020
Processo nº 001.2021.0103/PMSC

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – Objeto – execução das obras/serviços de “pavimentação asfáltica e granítica, além de drenagem pluvial de ruas do bairro Rosa Maria, no Município de São Cristóvão”.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04 e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, “a” e “b”, inciso II, “d”, c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula primeira – Do acréscimo e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, subtrair ao valor inicialmente contratado o importe de R\$ 338.992,38 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando a contratação, por isso, em R\$ 3.764.689,48 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços novos, no valor de R\$ 567.954,42 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), corresponde a 13,84% do valor inicial do contrato; já a quantia referente à supressão de itens, no importe de R\$ 906.946,80 (novecentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), equivale a 22,10% também daquele valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 22 de abril de 2021.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Bessa Construções e Empreendimentos Eirel - ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

DECRETO Nº 236/2021
De 28 de Abril de 2021

Dispõe sobre revogação de Decreto nº 204/2021, de 12 de Abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

DECRETA

Art.1º. Fica Revogado o Decreto de nº 204/2021, de 12 de Abril de 2021, que exonera **MARCOS ROBERTO LINO DA COSTA**, CPF 256.408.875-91, do cargo de comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ SEMSURB.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 28 de Abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 237/2021
De 28 de Abril de 2021

Dispõe sobre revogação de Decreto nº 206/2021, de 12 de Abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

DECRETA

Art.1º. Fica Revogado o Decreto nº 206/2021, de 12 de Abril de 2021, que exonera **ROMÁRIO SANTOS DA SILVA**, CPF 046.553.655-79, do cargo de comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ SEMSURB.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 28 de Abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020

Processo nº 001.2021.0103/PMSC

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - Objeto - execução das obras/serviços de "pavimentação asfáltica e granítica, além de drenagem pluvial de ruas do bairro Rosa Maria, no Município de São Cristóvão".

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04 e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, "d", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula primeira - Do acréscimo e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, subtrair ao valor inicialmente contratado o importe de R\$ 338.992,38 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando a contratação, por isso, em R\$ 3.764.689,48 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços novos, no valor de R\$ 567.954,42 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), corresponde a 13,84% do valor inicial do contrato; já a quantia referente à supressão de itens, no importe de R\$ 906.946,80 (novecentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), equivale a 22,10% também daquele valor. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 22 de abril de 2021.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Bessa Construções e Empreendimentos Eirel - ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada